



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

Classificação: 002.01

**PROCESSO NUP
64583.000351/2026-37**

ASSUNTO: dispensa de licitação - PAASSEx 2026

INTERESSADO: Fiscal Administrativo

Órgão de Origem: Hospital Militar de Área de Recife

Data da Criação: 08/01/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição,
Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 1-Gestão PAASSEx/Div Ap Adm/HMAR (a)
- 2- ETP160199_000002_2026.pdf (c)
- 3- TR_160199-000004-2026.pdf (c)
- 4- 01-MR_160199-000016-2026_assinado.pdf
- 5- 11_ Relatorio_de_pesquisa_de_precos_.pdf (c)
- 6- 13. Declaração de sustentabilidade ambiental.pdf (c)
- 7- 14. Termo de justificativa técnica da aquisição.pdf (c)
- 8- 16. Autorização para deflagração.pdf (c)
- 9- Mapa Comparativo - Dispensa de Liticacao_.pdf (c)
- 10- 11_ Relatorio_de_pesquisa_de_precos_assinado.pdf (c)
- 11- 13. Declaração de Sustentabilidade Ambiental.pdf
- 12- 14. Termo de Justificativa Técnica de Aquisição.pdf
- 13- 16. Autorização para deflagração.pdf
- 14- ETP_160199-000002-2026_assinado.pdf (c)
- 15- TR_160199-000004-2026_assinado.pdf (c)
- 16- Pesquisas_de_Precos_ref_a_Dispensa_de_Licitacao_assinado_compressed.pdf
- 17- 10_ Analise_critica_de_valores_assinado.pdf
- 18- 12. Parecer Técnico.pdf
- 1 - 9 -
- Site_3_NSK_AS2000%C2%AE___Escarificador_Pneumatico_%E2%80%93_Loja_Implantec_Brasil_assinado.pdf
- 20- Site_2_Escarificador_Pneumatico_M4_AS2000_-_NSK_assinado.pdf
- 21- Site_1_Escarificador_Pneumatico_AS2000_B2_B3_-_NSK_-_Qualidental_assinado.pdf
- 22- cotacao-resumido-206-2026_assinado.pdf
- 23- Ata_ultrassom_borden_assinado.pdf
- 24- 11. Relatório de pesquisa de preços.docx.pdf (c)
- 25- 11_ Relatorio_de_pesquisa_de_precos..pdf
- 26- Cópia_de_Cópia_de_Mapa_Comparativo_-_Dispensa_de_Liticacao_-_Mapa_Comparativo_.pdf
- 27- ETP160199_000043_2026_.pdf
- 28- TR160199_000070_2026_.pdf
- 29- AC_160199-000002-2026_assinado.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Termo de Abertura Nº 1-Gestão PAASSEx/Div Ap Adm/HMAR

Recife, PE, 8 de janeiro de 2026.

Assunto: dispensa de licitação - PAASSEx 2026

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico referente a uma Dispensa de Licitação dos itens desertos e fracassados do pregão 90040/2025 (materiais e equipamentos do PAASSEx 2026) foi autuado, conforme necessidade constante do Documento de Formalização da demanda (DFD) nº 65/2025.

ALESSANDRA FLÁVIA DIAS RAMALHO - Maj

Gestora do PAASSEx do HMAR



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ALESSANDRA FLÁVIA DIAS RAMALHO**, em 08/01/2026, às 08:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: bSR5-hzrf-vMuS-4NsN

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 16/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
16/2026	MOACIR MATOS SERPA	29/01/2026 06:53
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Dispensa de Licitação dos itens desertos e fracassados do pregão 90040/2025 - PAASSEx 2026		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Cortes de despesas pelo Governo federal.	Planejamento	Administração	Médio	1
Impactos						
1	Não será possível a contratação, o que acarreta prejuízos no atendimento ou até mesmo a completa interrupção dos serviços odontológicos no interior do HMAR ao usuário final.					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Recursos administrativos procedentes	Erro na confecção do Termo de Referência do processo licitatório.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA		
Ações de Contingência						
C-01	Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.			Responsável: MOACIR MATOS SERPA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Itens Fracassados e Desertos	Erro na elaboração da pesquisa de preço.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Possível desabastecimento do item em específico, levando a não execução de procedimentos odontológicos e consequente atraso de tratamento e formação de demanda reprimida, prejudicando o andamento do projeto.					
Ações Preventivas						
P-01	Capacitação do pessoal da área técnica que realiza as pesquisas de preços..			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar processo de adesão como UG não participante (carona).			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		
C-02	Reinscrição do item em novo processo licitatório.			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-04	Atraso na entrega dos materiais	1 - Demora no transporte do material; 2 - Falta de Gestão de Contrato de matéria prima; 3 - Material importado.	Contratada	Médio
Impactos				
1	Possível desabastecimento do item em específico, levando a não execução de procedimentos odontológicos e consequente atraso de tratamento e formação de demanda reprimida, prejudicando o andamento do projeto.			
Ações Preventivas				
P-01	Planejamento e organização dos setores nos processos administrativos, se antecipando nas requisições antes de atingir os níveis críticos de estoque.		Responsável: MOACIR MATOS SERPA	
P-02	Estabelecer prazo de entrega no edital.		Responsável: MOACIR MATOS SERPA	
P-03	Monitorar o processo de entrega.		Responsável: MOACIR MATOS SERPA	
Ações de Contingência				
C-01	Notificação e solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.		Responsável: MOACIR MATOS SERPA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Especificações técnicas inadequadas ou genéricas	Falta de atenção ou excesso de atividades pelo profissional	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Falta do material o qual deveria ser comprado					
2	Compra do material com as especificações erradas.					
Ações Preventivas						
P-01	Consultar equipe técnica odontológica			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		
P-02	Usar Termos de Referências de licitações anteriores			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar processo de adesão como UG não participante (carona).			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Inobservância dos princípios da Lei 14.133	Negligenciamento dos princípios da Lei 14.133	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Refazer os documentos					
2	Atraso no processo licitatório.					
Ações Preventivas						
P-01	Capacitação da equipe.			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		
P-02	Uso de modelos padronizados.			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade em iniciar novo processo licitatório.			Responsável: ADAILTON DA SILVA DOS SANTOS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2026
ETP 02/2026
Processo Administrativo Nº 64583.000351/2026-37**

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), inscrito no CNPJ sob o nº. 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, nº. 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, a Coronel ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER, portadora do CPF nº.029.809.487-80, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens **4.1 ao 4.14** do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **pregão eletrônico para a eventual aquisição de equipamentos Médicos Hospitalares, Mobiliários e de Informática**. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Recife, PE, 03 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER - Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2026
ETP 02/2026
Processo Administrativo Nº 64583.000351/2026-37

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços e o contido no Termo de Abertura Nº 01-Gestão PAASSEx/Div Ap Adm/HMAR, de 08 de janeiro de 2026, considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, Mobiliário Hospitalar e Informática para atender aos usuários do sistema SAMMED / FuSEx / SAMEx-Cmb / PASS assistidos neste nosocômio. São materiais estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, assim como, a eficiência do sistema de saúde como um todo.

A quantidade estimada dos itens, descritos no Termo de Referência, visa suprir em 100% as necessidades dos equipamento médico-hospitalar e mobiliário a serem utilizados nos diversos setores desta OMS para o ano de 2026, considerando que os equipamentos hospitalares desempenham um papel crucial no tratamento eficiente e eficaz dos pacientes e fornece aos profissionais da saúde uma base para realizar todo o trabalho clínico sem problemas e complicações, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

Por conseguinte, com base no **Art. 18 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021**, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 03 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER - Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante do motivo a mim apresentado, mediante o Termo de Abertura N° 01-Gestão PAASSEx/Div Ap Adm/HMAR, de 08 de janeiro de 2026, no qual menciona a seguinte justificativa:

- A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de diversos setores do Hospital Militar de Área de Recife, em relação aos Equipamentos Médico-Hospitalares, Mobiliário Hospitalar e Informática que se fizerem necessários de acordo com a demanda existente nas dependências da unidade contratante, visando o pleno desempenho das atividades, além de contribuir para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, elevando o conforto e satisfação.

A quantidade estimada dos itens, descritos no Termo de Referência, visa suprir em 100% as necessidades dos equipamento médico-hospitalar e mobiliário a serem utilizados nos diversos setores desta OMS para o ano de 2026, considerando que os equipamentos hospitalares desempenham um papel crucial no tratamento eficiente e eficaz dos pacientes e fornece aos profissionais da saúde uma base para realizar todo o trabalho clínico sem problemas e complicações, necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 82 da Lei n°. 14.133/2021, que trata do registro de preços; e
- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade pregão, na forma eletrônica, a ser gerado no Sistema de Registro de Preços (SRP), nos moldes do Decreto n°. 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, da Lei n°. 14.133/2021 e legislação correlata.

Recife, PE, 03 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER- Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

Digite o que você procura



Aparelhos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos)

Curativos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/curativos)

Pós-Cirúrgico (https://www.cirurgicasalutar.com.br/pos-cirurgico)

Cânulas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/canulas)

Sondas (https://www.cirurgicasalutar.com.br/sondas)

Descartáveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/descartaveis)

Móveis (https://www.cirurgicasalutar.com.br/moveis-hospitalares)

Perfumaria (https://www.cirurgicasalutar.com.br/perfumaria)

Consumo (https://www.cirurgicasalutar.com.br/consumo)

Acadêmico (https://www.cirurgicasalutar.com.br/academo-17871739)

Promoção (https://www.cirurgicasalutar.com.br/promocao)

Quilômetro de Estoque (https://www.cirurgicasalutar.com.br/quilometro-de-estoque-16627511)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index)

Instrumentais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/instrumentais-17548752)

Incontinência (https://www.cirurgicasalutar.com.br/incontinencia) (https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index)

Diabetes (https://www.cirurgicasalutar.com.br/diabetes)

Estomia/Ostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/estomiaostomia)

Colostomia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/colostomia)

Oxigenoterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/oxigenoterapia-17294275)

Laboratório (https://www.cirurgicasalutar.com.br/laboratorio)

Equipamentos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/equipamentos)

Dieta Enteral (https://www.cirurgicasalutar.com.br/dieta-enteral)

Suplementos (https://www.cirurgicasalutar.com.br/suplementos)

Fisioterapia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/fisioterapia)

Mobilidade (https://www.cirurgicasalutar.com.br/mobilidade)

Ortopedia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/ortopedia)

Ginecologia (https://www.cirurgicasalutar.com.br/ginecologia)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

NOVO ENDEREÇO DO RETIRA LOJA

Av. Engenheiro Caetano Álvares, 5705 - Imirim
São Paulo - SP, 02413-100
Segunda à Quinta das 08:15 às 18:00
Sexta das 08:15 às 17:00

(11) 97605-4439



(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/>)



(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index>)

(<https://api.whatsapp.com/send?text=Lumin%C3%A1ria%20Branca%20P/Est%C3%A9tica%20Led%20Com%20Lupa%20%2B%20Trip%C3%A9%20/%20Rodinhas%20%2B%20Bivolt%20LLT01BR%20-%20Best%20Pro%20http%3A%2F%2Fwww.cirurgicasalutar.com.br/luminaria-branca-estetica-led-c-lupa-trip%C3%A9-rodinhas-bivolt-llt01br-best-pro>)

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index>)

Início (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/>) - Aparelhos (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/aparelhos>)

Luminária Branca P/Estética Led Com Lupa + Tripé C/ Rodinhas + Bivolt LLT01BR - Best Pro

CÓDIGO: LLT01BR

MARCA: BEST PRO ([HTTPS://WWW.CIRURGICASALUTAR.COM.BR/MARCA/BEST-PRO.HTML](https://www.cirurgicasalutar.com.br/marca/best-pro.html))

R\$ 410,00

R\$ 385,90

até 6x de R\$ 64,31 sem juros

ou R\$ 347,31 via Boleto Bancário

1

comprar(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/produto/364429002/adicionar>)

♥ adicionar à wishlist([conta/favorito/364429002/adicionar](https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/favorito/364429002/adicionar))



Parcelas ▼

1x de R\$ 385,90 sem juros	7x de R\$ 62,85
2x de R\$ 192,95 sem juros	8x de R\$ 55,88
3x de R\$ 128,63 sem juros	9x de R\$ 50,46
4x de R\$ 96,47 sem juros	10x de R\$ 46,14
5x de R\$ 77,18 sem juros	11x de R\$ 42,61
6x de R\$ 64,31 sem juros	



Boleto Bancário

R\$ 347,31



R\$ 366,60

🚚 calcule o frete

50050-050

calcular

O prazo de entrega inicia somente no próximo dia útil após aprovação do pagamento. (Sábado, Domingo e Feriados não são dias úteis)

R\$ 178,36 18 dias úteis Transportadora

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

Quantidade: 01 Unidade

Envie-nos uma mensagem

Descrição:



Luminária Led com Lupa de ampliação de 5x. Permite que você visualize a pele ampliada e com boa iluminação. Também utilizado para procedimentos de manicure e pedicure, maquiagem definitiva, depilação. Possui alta visibilidade, vidro anti-reflexo e uma lâmpada fluorescente que emite luz branca brilhante sem causar dor nos olhos durante o uso prolongado. É ideal para cosméticos, odontológicos, veterinários e outras atividades.

Ampliar objetos pequenos: Ideal para observar detalhes minuciosos.

Precisão visual: Facilita trabalhos que exigem enxergar traços finos, como fios, componentes eletrônicos ou tecidos.

Função da luminária:

Iluminar a área de trabalho: Garante que o objeto ampliado esteja bem iluminado, sem sombras.

Evita esforço visual: Reduz a fadiga ocular, pois a luz é direcionada para o ponto de foco.

Principais usos:

Manutenção eletrônica (soldagem de placas, inspeção de circuitos)

Estética e beleza (design de sobrancelhas, limpeza de pele)

Artesanato (bordado, modelismo, pintura de miniaturas)

Laboratórios (exames de amostras, manipulação de pequenos objetos)

Leitura para pessoas com baixa visão

Inclui:

- Luminária Ring Led e Lupa
- Tripé c/ Rodinhas

Dados técnicos:

- potência: 15W

- 110-240 V/ 60 Hz

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/>)



(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index>)



(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index>)

Produtos Relacionados

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/78gzot64c-luminaria-branca-pestetica-led-com-lupa-tripe-c-rodinhas-bivolt-llt01br-best-pro>)

6% off

(/conta/fav



Luminária Preta P/Estética Led Com Lupa + Tripé C/ Rodinhas + Bivolt LLT01PR - Best Pro

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/78gzot64c-luminaria-branca-pestetica-led-com-lupa-tripe-c-rodinhas-bivolt-llt01br-best-pro>)

R\$ 410,00

R\$ 385,90

até 6x de R\$ 64,31 sem juros

ou R\$ 347,31 via Boletão Bancário

Ver mais (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/78gzot64c-luminaria-branca-pestetica-led-com-lupa-tripe-c-rodinhas-bivolt-llt01br-best-pro>)

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/h6nx2g3r-luminaria-branca-led-c-lupa-de-mesabancada-articulavel-alimentacao-usb-llm01br-best-pro>)

7% off

(/conta/fav



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)



Envie-nos uma mensagem



Luminária Preta Led C/ Lupa de Mesa/Bancada Articulável + Alimentação USB LLM01PR - Best Pro
 (https://www.cirurgicasalutar.com.br/lh6nx2g3r-luminaria-branca-led-c-lupa-de-mesabancada-articulavel-alimentacao-usb-llm01br-best-pro)

R\$ 210,00

R\$ 195,00

até 4x de R\$ 48,75 sem juros

ou R\$ 175,50 via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/lh6nx2g3r-luminaria-branca-led-c-lupa-de-mesabancada-articulavel-alimentacao-usb-llm01br-best-pro)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/luminaria-branca-led-c-lupa-de-mesabancada-articulavel-alimentacao-usb-llm01br-best-pro)

♥ (/conta/fav



(https://www.cirurgicasalutar.com.br/)



(https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index)



(https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index)

Luminária Branca Led C/ Lupa de Mesa/Bancada Articulável + Alimentação USB LLM01BR - Best Pro
 (https://www.cirurgicasalutar.com.br/luminaria-branca-led-c-lupa-de-mesabancada-articulavel-alimentacao-usb-llm01br-best-pro)

R\$ 195,00

até 4x de R\$ 48,75 sem juros

ou R\$ 175,50 via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/luminaria-branca-led-c-lupa-de-mesabancada-articulavel-alimentacao-usb-llm01br-best-pro)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/luminaria-prata-led-c-lupa-fixacao-c-clipe-tubo-dobavel-360-graus-ll01pa-best-pro)

♥ (/conta/fav

9% off



Luminária Prata Led c/ Lupa Fixação c/ Clipe + Tubo Dobrável 360 Graus LL01PA - Best Pro
 (https://www.cirurgicasalutar.com.br/luminaria-prata-led-c-lupa-fixacao-c-clipe-tubo-dobavel-360-graus-ll01pa-best-pro)

R\$ 140,00

R\$ 128,00

até 3x de R\$ 42,66 sem juros

ou R\$ 115,20 via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.cirurgicasalutar.com.br/luminaria-prata-led-c-lupa-fixacao-c-clipe-tubo-dobavel-360-graus-ll01pa-best-pro)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
 (https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

assine nossa newsletter e receba nossas novidades

enviar

Envie-nos uma mensagem

Em nosso site você encontra tudo em produtos hospitalares. Visite também nossa loja física, temos uma equipe de atendimento especializada para ajudar e dar todo suporte necessário.

[sobre](#)
([pagina/sobre-nos.html](#))

CONTEÚDO

Fale Conosco

Informativo - Produtos de Uso Profissional (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/informativo-produtos-de-uso-profissional.html>)

Meios de pagamento e de frete (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/meios-de-pagamento-e-de-frete.html>)

Política de privacidade (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

Política de Trocas e Devoluções (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

Sobre nós (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/sobre-nos.html>)

Termos e Condições (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/termos-e-condicoes.html>)

 (<https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index>)

ATENDIMENTO

CONTATO

Telefone: (11) 3056-1500 (tel:(11)

3056-1500)
Telefone: (11) 3056-1500 (tel:(11) 3056-1500)

WhatsApp: (11) 1176054439 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439>)

E-mail: pedidos@cirurgicasalutar.com.br (mailto:pedidos@cirurgicasalutar.com.br)

phone=5511976054439)

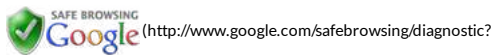
E-mail:

PAGUE.COM [cirurgicasalutar.com.br](https://www.cirurgicasalutar.com.br)

(mailto:pedidos@cirurgicasalutar.com.br)



SELOS



site=www.cirurgicasalutar.com.br)





globe

COMMERCE

(https://globecommerce.com.br/)

Jo integrada

(https://sua.Jointegrada.com.br/NDu-2h0e0)

(https://whatsapp.com/send?phone=5511976054439&text=Ol%C3%A1,%20v%C3%B3c%C3%BAv%C3%ADa,%20pode%20me%20ajudar?)

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/)

  (https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/index)

   (https://www.cirurgicasalutar.com.br/conta/index)



produto	quantidade	preço	excluir
 <p>Luminária Branca P/Estética Led Com Lupa + Tripé C/Rodinhas + Bivolt LLT01BR - Best Pro SKU: LLT01BR Estoque: 3 dias úteis</p>	- 1 +	R\$ 410,00 R\$ 385,90	

Subtotal: R\$ 385,90

Calcule o frete: Não sei meu CEP 18 dias úteis R\$ 178,36 Transportadora

Cupom de desconto:

Total: **R\$ 564,26**
 via Pix por **R\$ 525,67** com 10% de desconto
 ou em até 6x de **R\$ 94,04** sem juros



CIRURGICA SALUTAR LTDA - CNPJ: 26.289.547/0002-23 © Todos os direitos reservados. 2026

Desenvolvimento:  Plataforma: 

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse [nossa política de cookies](#). Envie-nos uma mensagem 



(11) 2082-4059 | CENTRAL
(11) 2082-4050 | SAC/WhatsApp



Seja bem vindo,

Entrar

O QUE VOCÊ PROCURA?

PESQUISAR



Macas e Poltronas

Mantas Termicas

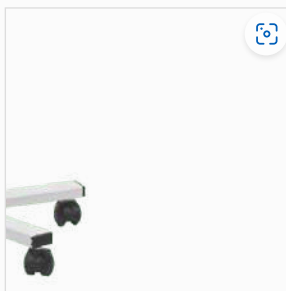
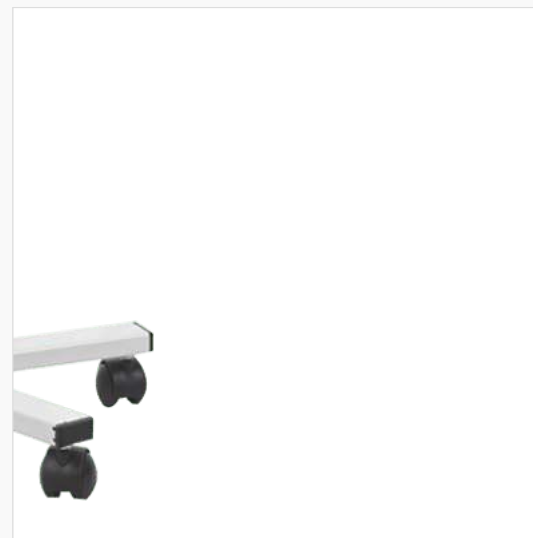
Lupas e Luminárias

Móveis

Aparelhos e Equipamentos

Acessórios

Clientes



Home / Lupas e Luminárias Estética / Lupa de Alumínio LED c/ Bandeja Tripé Autovolt



ADICIONAR AOS FAVORITOS



Lupa com iluminação LED Autovolt com tripé - Estek

Sku: 0904PA

Categoria: Lupas e Luminárias Estética, Lupas Tripé, Móveis

Marca: Estek

Quantidade Mínima para Compra: 1 un

Quantidade Máxima para Compra: 5 un

Promoção Frete Grátis

A Lupa LED Autovolt Estek possui lente de cristal que melhora a qualidade na visualização e iluminação a LED que economiza energia e ainda cria um clima agradável através da luz fria, pois não gera calor. É fabricada em alumínio, o que permite leveza ao produto, manuseio simples e grande durabilidade, livre do processo de oxidação.

Cor

Preto Vermelho Branco

Pérola

de R\$ 568,37 por

R\$ 539,95Pix à Vista: R\$ 496,75
Economize 8% pagando no Pix!

12x R\$ 45,00

Ver parcelas ▾

COMPRAR



CALCULE SEU FRETE

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

50050-050

Calcular

FRETE	VALOR	ENTREGA
Frete Grátis	R\$ 0,00	O Frete grátis está sujeito a prazo de envio diferenciado, podendo chegar até 20 dias úteis

Informações do Produto

Estek!

Especificações Técnicas:

Aumento: 5 dioptrias
Tensão: AUTOVOLT 127V à 220V
Peso: 2,830kg
Comprimento do braço: 103cm
Diâmetro da lente:125mm
Diâmetro da cúpula:24cm
Largura 30cm
Altura: 20cm
Comprimento: 80cm
30 pontos de LED'S
Potência: 15W
Fluxo luminoso: 1800Lm
Marca: Estek

Composto por:

1 Lupa LED Autovolt;
1 Base com coluna de suporte;
5 Pés com rodízio;
1 Bandeja

Benefícios do Produto

Cúpula de alumínio: Permite leveza ao produto, manuseio simples e grande durabilidade, livre do processo de oxidação.

Luzes LED: As luzes LED não geram calor, permitindo uma proximidade maior com o cliente, deixando a temperatura agradável, mesmo em procedimentos mais longos.

Braços flexíveis: permitem que a lupa seja colocada em diferentes posições, se adaptando à necessidade do usuário.

Lente de cristal: A lente cristalina e espessura da cúpula somadas a luz do LED ilumina o local desejado sem perder a qualidade da visão
O que o torna um equipamento essencial para profissionais que necessitam visualizar melhor certos detalhes

Garantia: 12 meses

Lupa de Alumínio LED c/ Apoio de mesa

A Lupa de Alumínio LED também é vendida com apoio de mesa

PARA VER O PRODUTO CLIQUE NA IMAGEM ABAIXO



Lupa LED Autovolt | Estek Tecnologia em Produtos

ESTEK - Tecnologia em Produtos



Assista no

Também conhecida como: Lupas de chão, lupa estética, lupa com iluminação, lupa com led, lupa com luz

Confira produtos *Relacionados*



Lupa LED Round View Tripé - Estek

de R\$ 514,00

por **R\$ 488,30**

Pix à Vista: R\$ 449,24 Economize 8% pagando no Pix!
12x R\$ 40,69



Lupa LED Round View Apoio de Mesa - Estek

de R\$ 520,00

por **R\$ 494,00**

Pix à Vista: R\$ 454,48 Economize 8% pagando no Pix!
12x R\$ 41,17



Lupa de Alumínio LED s/ Bandeja Tripé Autovolt

de R\$ 387,45

por **R\$ 368,08**

Pix à Vista: R\$ 338,63 Economize 8% pagando no Pix!
12x R\$ 30,67



Lupa LED apoio de mesa Autovolt

de R\$ 360,07

por **R\$ 342,07**

Pix à Vista: R\$ 314,70 Economize 8% pagando no Pix!
12x R\$ 28,51

Avaliação dos Clientes

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

COMENTAR

Tags do Produto

LUPA LED LUPA LED AUTOVOLT LUPA COM ILUMINAÇÃO EQUIPAMENTO ESTETICO EQUIPAMENTO ILUMINAÇÃO CLINICA ESTETICA ESTEK

Newsletter
Receba ofertas exclusivas!

SEU E-MAIL

CADASTRAR

ATENDIMENTO

INSTITUCIONAL

[Página Inicial](#)
[Fale Conosco](#)
[Mapa do Site](#)
[Onde estamos](#)

INFORMAÇÕES ÚTEIS

[Como Comprar](#)
[Termos de Uso](#)
[Frete e Entrega](#)
[Garantia dos produtos](#)
[Segurança](#)
[Política de Privacidade](#)
[Depoimentos](#)

(11) 2082-4059 | CENTRAL | (11) 2082-4050 | SAC/WhatsApp |
Segunda à Sexta. Das 08:00 às 18:00hrs.
site@estek.com.br

OPTEK - IND, COM, IMP E EXP DE PROD MET LTDA- EPP - 07.582.126/0001-60

 **Compre pelo site e retire na loja!**  **Parcele em até 10x no cartão de crédito.**  **10% de desconto nos pagamentos PIX/Boleto!**

[Início](#) > [Lupa de mesa com Luminária HL-200 - Solver](#)



Lupa de mesa com Luminária HL-200 - Solver

Em estoque 

Ref.: PT00015878

Avaliação: ★★★★★

[Clique para ver o Datasheet](#)

1	+
	-

R\$432,00

em até **10x** de **R\$ 43,20** s/ juros

[mais formas de pagamento](#) **Calcule o Frete aqui**

PAC - Em média 10 dia(s) -

R\$26,27

Sedex - Em média 4 dia(s) -

R\$53,99**Compartilhe**   [Adicionar à Lista de Projetos](#)

Descrição

Lupa de mesa com Luminária HL-200 - Solver

Material da Lente: Vidro

Diâmetro da Lente: 85mm

Aumento da Lente: 3 Dioptrias + 12 Dioptrias (Bifocal)

Iluminação: 18 LEDs de 5W

Braço extensível: ± 24cm

Voltagem: Bivolt automático (127V~220V), 60 Hz

Especificações Técnicas

⋮ Avaliações ⋮

De sua opinião

dê sua nota: ★ ★ ★ ★ ★

Comentários

Ainda não há comentários para este produto.

Quantidade Em Estoque: 4

Formas de Pagamento



Formas de Entrega



Segurança e Certificação



A inclusão de um produto no CARRINHO não garante o preço do produto. No caso de alteração de preço entre a inclusão no CARRINHO e a finalização do pedido, prevalecerá o preço vigente na finalização da compra. Todos os Produtos, Promoções e Ofertas têm preços válidos somente para multcomercial.com.br e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio ou até o término do estoque. Os produtos importados podem ter o IPI (imposto sobre produtos industrializados) incluso no carrinho de compras. Qualquer dúvida entre em contato. As condições de pagamento em 5x sem juros no cartão de crédito e o desconto de 5% para pagamentos à vista ou no boleto só são válidos em nossa loja virtual multcomercial.com.br não valendo para nossa loja física. Todos os produtos do nosso site tem garantia de 3 meses a partir da emissão da Nota Fiscal.

MULT E-Commerce | 35.809.819/0001-89 | RUA DOS TIMBIRAS, 257 - São Paulo / SP - CEP 01208-011

Bis2Bis

Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.



PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>

FRASCO DE AGUA PARA GASTRO, COLONO E DUODENOSCOPIOS

3 mensagens

PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>
Para: william.araujo@olympus.com

16 de janeiro de 2026 às 08:29

Prezados, sou o 3º Sgt Pedro Henrique da Rocha Falcão e represento a Seção de Planejamento e Aquisição de materiais de saúde do HMAR, inscrita sob o CNPJ 09.577.422/0002-80 e gostaria de solicitar o orçamento já com o frete incluso para entregar no CEP 50050-050, do seguinte item: FRASCO DE AGUA PARA SISTEMA DE GASTRO, COLONO E DUODENOSCOPIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO CENTRO DE SISTEMA DE VÍDEO MARCA OLYMPUS, MODELO EVIS EXERA III CV-190, PROCESSAMENTO DE VÍDEO PARA ENDOSCOPIAS/ COLONOSCOPIAS, LINHA 140, 160, 165, 170, 180 E 190.

Atenciosamente,

PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>
Para: adriana.oliveira@olympus.com, thiago.serafim@olympus.com

16 de janeiro de 2026 às 09:35

Prezados, bom dia!

Encaminho e-mail, conforme resposta automatizada do Sr. William Araújo.

Desde já agradeço o suporte que será dado.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thiago Serafim <Thiago.Serafim@olympus.com>
Para: PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>, Adriana Oliveira <Adriana.Oliveira@olympus.com>
Cc: William Araujo <William.Araujo@olympus.com>

16 de janeiro de 2026 às 17:07

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo a proposta solicitada.

Atenciosamente,

Thiago Serafim

Mgr., Regional Sales, Brazil.

MSG|Medical Systems Group

Olympus Optical do Brasil
[Alameda Araguaia, 2.104 – 18º andar](#)
Industrial Alphaville, Barueri, SP 06455-000

Call Center: 0800 7266 720

Mobile: (55 21) 96783-7617

thiago.serafim@olympus.com

www.olympuslatinoamerica.com/portuguese



De: PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 09:35

Para: Adriana Oliveira <Adriana.Oliveira@olympus.com>; Thiago Serafim <Thiago.Serafim@olympus.com>

Assunto: [EXTERNAL] Fwd: FRASCO DE AGUA PARA GASTRO, COLONO E DUODENOSCOPIOS

Geralmente, você não recebe emails de paassexhmar@gmail.com. Saiba por que isso é importante

PLEASE NOTE: Please use caution when opening links and attachments in this message.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO MAJ-901.pdf

241K

Esse Orçamento não possui valor legal.
Deve ser usado somente para fins de consulta



**A HOSPITAL MILITAR DE
AREA DE RECIFE**

REF:
PROPOSTA DE PRECOS

A OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.937.243/0009-69, estabelecida na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500,

Armazém 3 - Parte 3 - Bomi, Itaipava, Cidade de Itajaí/SC, vem apresentar a proposta para fornecimento de produtos nos termos abaixo descritos:

Quant.	Descrição	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO ANVISA	PROCEDÊNCIA	Valor Unitário com IPI	Destaque do IPI unitário	Valor Total com IPI
1,00	FRASCO DE AGUA PARA GASTRO, COLONO E DUODENOSCOPIOS OES 40, EVIS 140, 145, 160, 165, 170, 180, 190	MAJ_901	OLYMPUS	80124639022	JAPAO	BRL 3.434,11	BRL 169,75	BRL 3.434,11

Total: BRL 3.434,11

Valor da Proposta: TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS

A PROPONENTE DECLARA QUE:

- Nos preços acima já estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, armazenagem, seguros, despesas com transportes e demais encargos incidentes sobre o bem proposto.
- Os produtos ofertados serão de fabricação recente, com prazo de validade de acordo com determinação da fabricante e/ou vida útil de cada produto a partir da entrega dos produtos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.
- Os produtos cotados são rotulados e embalados de acordo com a legislação sanitária vigente e em seu rótulo e na embalagem externa contém as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade (se aplicável), número de lote, número do registro na ANVISA/MS, nome do responsável técnico, com o respectivo número de registro na entidade de classe correspondente.
- A Olympus informa que o serviço de assistência técnica é próprio e seu laboratório é localizado em sua sede na cidade de Barueri/SP, CNPJ 04.937.243/0008-88, a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que comercializa e distribui será realizado por esta matriz que encontra-se devidamente legalizado, com instalações bem estruturadas e adequadas.

Prazo de Entrega:

Prazo de Garantia dos Produtos:

Prazo de Validade da Proposta:

Prazo de Pagamento:

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa:

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA..

CNPJ: 04.937.243/0009-69 I.E: 261048295

End: Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 3 - Parte 3 - Bomi, Itaipava - CEP: 88.316-701 - Itajaí/SC

Tel: (11) 4197-8800 (Filial Barueri) E-mail: obl-licitacao@olympus.com / gilberto.silva@olympus.com / karen.taniguti@olympus.com

REPRESENTANTES LEGAIS QUE ASSINARÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / O CONTRATO:

Nome: CARLA FERNANDA KERBER REBITZKI

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira **Função:**

Coordenadora de Licitações

CPF (com cópia): 340.307.598-2

R.G. Orgão Expeditor (com cópia): 35.373.863-3

E-mails para envio da Ata de Registro de Preço / do Contrato: obl-licitacao@olympus.com / gilberto.silva@olympus.com / karen.taniguti@olympus.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (Itajaí)

CNPJ 04.937.243/0009-69

Agência 3336-7

Conta Corrente: 7283-4

Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes e de acordo com todas as condições previstas em edital, e que o(s) produto(s) ofertado(s) atenderá(ão) a todos os requisitos técnicos e quantitativos necessários para o processo em referência

Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais

Cordialmente,

Itajaí, 16/1/2026

OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.937.243/0009-69

Bem vindo à nossa loja!

Frete Grátis para compras acima de R\$ 499,99 - Parcela em até 12x sem juros!

Fale conosco (27) 99901-1555



Atendimento

Rastrear Pedido



O que deseja?



Frete Grátis p/ todo Brasil
Para compras acima de R\$ 499,99



10% de Desconto
À vista no Boleto ou Pix



Em até 12x sem juros
Nos cartões de crédito



Site 100% Seguro
Seus dados protegidos!

Home | Instrumentais Cirúrgicos | Frasco de Água Olympus II



Frasco de Água Olympus II

REFERÊNCIA: 183

Na compra desse produto ganhe 2027 Endopontos

de R\$ 2.028,07

R\$ 2.027,97

R\$ 1.825,17 à vista com desconto

Produto com desconto progressivo

Compre mais de R\$ 499,99 e garanta já o seu frete por nossa conta

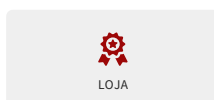
VER OPÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 +

COMPRAR

FALAR COM VENDEDOR

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



SEGURA PREMIADA SEM JUROS

CALCULE O FRETE:

Informe seu cep

OK

Não sabe qual o CEP? clique aqui

☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar




Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

PRODUTOS RELACIONADOS

0% OFF



Frasco de Água Fujinon

R\$ 1.835,46


R\$ 1.835,36

R\$ 1.651,82 à vista com desconto

COMPRAR

FALAR COM VENDEDOR

0% OFF



Frasco de Água Pentax

R\$ 2.028,07


R\$ 2.027,97

R\$ 1.825,17 à vista com desconto

COMPRAR

FALAR COM VENDEDOR

0% OFF



Frasco de Água Olympus II

R\$ 1.835,46

R\$ 1.835,36

R\$ 1.651,82 à vista com desconto

COMPRAR

FALAR COM VENDEDOR


ASSINE A NOSSA NEWSLETTER

Cadastre-se e receba novidades e promoções

E-mail

CADASTRAR

Atendimento

 **(27) 99901-1555**
administracao@endocommerce.com.br
Atendimento Online
Segunda às Sexta das 8h às 18h

Institucional

Quem Somos
Como comprar
Segurança
Envio
Pagamento
Trocas e Devoluções
Depoimentos de Clientes
Política de Privacidade
Endopontos
Revenda - Atacado
Personalização a Laser
Fale Conosco

Área Do Cliente

Criar uma Conta
Minha Conta
Meus Pedidos
Rastrear Pedido
Acesse nosso Blog

Redes Sociais



Formas De Pagamento

Envio



Endogerais Medical Commerce CNPJ: 36.579.750/0001-07 | IE 083.643.29-0 R. Dom Jorge de Menezes, 1180 - Centro de Vila Velha - ES, 29100-250



Todos os direitos reservados. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização.

Desenvolvido orgulhosamente por



Meu carrinho

[Continuar](#)



Frasco de Água Olympus II
Ref. 183

- 1 +

R\$ 2.027,97

Frete

Recife - PE

Rua do Hospício
50050-050

[Alterar CEP](#)



Você ganhou **FRETE GRÁTIS!**

Selecione uma forma de envio abaixo:

- Correios PAC**
Prazo de entrega: até 12 dia(s) úteis.
03/02/2026 R\$ 60,68

Resumo do pedido

Subtotal R\$ 2.027,97

Total do pedido R\$ 2.027,97

R\$ 1.825,17 no boleto com desconto
ou 12x sem juros de R\$ 169,00 no cartão de crédito



O que você está buscando?



TODOS OS PRODUTOS OFERTAS VÍDEO CIRURGIA



Início > TODOS OS PRODUTOS > ENDOSCOPIA > GARRAFA DE AGUA OLYMPUS MAJ-902 COM SAIDA PRA CO2- COMPATIVEL/PARALELO

SKU: GDO-013

GARRAFA DE AGUA OLYMPUS MAJ-902 COM SAIDA PRA CO2-COMPATIVEL/PARALELO

R\$3.725,70

12 x de R\$383,25

[Ver mais detalhes](#)

Frete grátis

− 1 +

Comprar

Compra protegida
Seus dados cuidados durante toda a compra.

Trocas e devoluções
Se não gostar, você pode trocar ou devolver.

Descrição

Garrafa de Água Olympus® MAJ-902 com Saída para CO2 | Compatível

A **Garrafa de Água Olympus® MAJ-902 com Saída para CO2** é uma solução paralela de alta performance, especialmente desenvolvida para sistemas que requerem carbonatação. Fabricada com materiais de qualidade médica, oferece segurança e eficiência no armazenamento de líquidos com infusão de CO₂ para procedimentos endoscópicos.

Principais Características:

- **Saída especial para CO₂** - sistema completo para carbonatação
- **Compatibilidade garantida** com equipamentos Olympus®
- **Material médico resistente** - suporta esterilização e produtos químicos
- **Vedação dupla segurança** - previne vazamentos de líquido e gás
- **Design ergonômico** - fácil instalação e manuseio
- **Alta durabilidade** - resistente a múltiplos usos

Equipamentos Compatíveis:

- Olympus® CLV-160 - Fonte de Luz
- Olympus® CLV-180 - Fonte de Luz
- Olympus® CLV-U40 - Fonte de Luz
- Processadora de Vídeo Olympus® CV-140
- Processadora de Vídeo Olympus® CV-160
- Processadora de Vídeo Olympus® CV-170
- Processadora de Vídeo Olympus® CV-180

**Para verificar compatibilidade com outros modelos, consulte nosso time técnico.*

Diferenciais Técnicos:

Componente	Especificação
Sistema de CO ₂	Válvula de segurança anti-retorno
Pressão máxima	3 bar (43.5 psi)
Temperatura	Resiste de 5°C a 50°C

Vantagens da MAJ-902:

- **Economia inteligente** - Custo até 40% menor que o original
- **Qualidade assegurada** - Testes rigorosos de pressão e vazamento
- **Pronta para uso** - Não requer adaptadores
- **Manutenção simplificada** - Fácil limpeza e esterilização

Aplicações Clínicas:

- Procedimentos de colonoscopia
- Exames de endoscopia digestiva
- Centros cirúrgicos
- Clínicas especializadas
- Unidades hospitalares

Garantia de Qualidade:

Toda Garrafa MAJ-902 passa por:

1. Testes de pressão e estanqueidade
2. Inspeção visual detalhada
3. Limpeza e desinfecção profissional
4. Verificação de compatibilidade
5. Embalagem protetora especial

Solicite seu Orçamento

Entre em contato com nossos especialistas:

WhatsApp: **(16) 99337-8549**

E-mail: comercial@cinfermedical.com.br

CHAMAR NO WHATSAPP



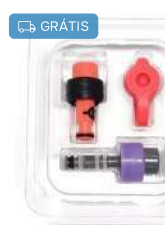
Produtos similares



TAMPA DE VEDAÇÃO DO CONECTOR FUJINON...



VÁLVULA AR/ÁGUA OLYMPUS MH-438 -...



CONJUNTO DE VÁLVULAS AR/ÁGU.



SOLUÇÕES COMPLETAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS



5516993378549

16993378549

comercial@cinfermedical.com.br

Rua Manoel Vieira Carvalho, 190

Visite o nosso Blog!

[Política de Privacidade](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Como Comprar](#)

[Contato](#)

Cadastre-se

Cadastre-se e receba nossas ofertas.

<input type="text" value="E-mail"/>	<input type="button" value="Enviar"/>
-------------------------------------	---------------------------------------

Meios de pagamento

Meios de envio



criado com  nuvemshop

Copyright CINFER MEDICAL - 56015681000116 - 2026. Todos os direitos reservados.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
30/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 531,4400

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
381572 - Bicicleta Ergométrica Tipo: Cicloergômetro Computadorizado , Modelo: Profissional , Capacidade Máxima: 140 KG, Funções Painel: Protocolos, Programas Pré-Estabelecido, Software , Tipo Guidon: Assento E Guidon Reguláveis , Características Adicionais: Controle Computador Externo, Conexão Bidirecional , Rotação Máxima: 5 A 100 RPM, Voltagem: 110/220	Unidade	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 265,7200	R\$ 265,7200	R\$ 265,7200	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 265,7200

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 265,7200	15/01/2026	Sim

Id da Compra

15695605900502025

Comprado em

15/01/2026

Nº do Item

51

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar de Uso Geral - lote 02

Esfera

Federal

UASG

156956

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

Marca/modelo

Liftness

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/01/2026 10:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



R\$ 49,90 MÊS

 Enviar para
 Olinda 53330460

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: bicicleta ergometrica - cicloergometro - pedal bicicleta ergometrica - bicicleta ergometrica kikos

Mais opções que podem te interessar


 Mini Bicicleta Ergométrica
 Cicloergômetro Pedalinho Bike
R\$ 125⁶⁰

4x R\$ 31,40 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra


 Mini Bicicleta Ergométrica Bike
 Fisioterapia Recuperação

R\$ 220

12x R\$ 21,78

Frete grátis por ser sua primeira compra


 Exercitador De Pedal Pa
 Mesa, Mini Exercitador
R\$ 646¹⁷

10x R\$ 64,62 sem juros

Frete grátis por ser sua prim

Internacional

Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Aparelhos Cardiovasculares > Mini Bicicletas > Cicloergometro

[Vender um igual](#)


Novo | +500 vendidos



Cicloergômetro Mini Bicicleta Ergométrica para Pernas e Braços com Display Digital Portátil - Marca Lorben

4.7 ★★★★★ (126)

R\$ 261

6x R\$ 43⁵⁰ sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Azul



O que você precisa saber sobre este produto

- Aumente sua mobilidade e fortalecimento com um cicloergômetro portátil e eficiente. Adquira agora e movimente-se mais.
- Uso Multifuncional: Exercita pernas e braços, ideal para reabilitação, fortalecimento muscular e mobilidade.
- Display Digital Moderno: Monitora calorías, tempo, rotações e distância, facilitando o acompanhamento dos treinos.
- Tamanho Compacto: Design portátil, perfeito para uso em casa ou no escritório, sem ocupar muito espaço.
- Resistência Ajustável: Permite controle da intensidade do treino, atendendo iniciantes e avançados.
- Base Antiderrapante: Proporciona segurança e estabilidade, mesmo em superfícies lisas.
- Fácil de Montar: Rápida montagem e desmontagem, ideal para usuários que buscam praticidade.
- Material Resistente: Construção robusta e durável, garantindo longa vida útil mesmo com uso diário.

[Ver características](#)

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R\$ 240

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19
Chegará grátis hoje por ser sua primeira compra

 Comprando dentro das próximas :
[Mais detalhes e formas de entreg.](#)
Retire grátis a partir de segun em uma agência Mercado Livr

Comprando dentro das próximas 14 h 10 min

[Ver no mapa](#)
Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

[Saiba mais](#)
Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10)

Comprar agora

Adicionar ao carrin



Loja oficial Lorben

+100mil vendas


Compra Garantida. Receba o que está esperando ou devolva seu dinheiro.

Lorben

Loja oficial do Mercado Livre

+1000 Seguidores +1000 Produtos

+100mil

Vendas



Bom atendimento

Er

Produtos relacionados

Ad



Mini Bike Fisioterapia Portátil
Bicicleta Ergométrica

R\$ 121

4x R\$ 30,25 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Mini Bicicleta Ergométrica
Cicloergômetro Pedalinho Bike

R\$ 125⁶⁰

4x R\$ 31,40 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Mini Bike Fisioterapia Portátil
Bicicleta Com Apoio De Mãos

R\$ 255,55

R\$ 217⁵⁵ 14% OFF

12x R\$ 21,54

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a loja oficial](#)

Outras opções de compra

R\$ 240

- 12x R\$ 23,76
- Chegará entre 23 e 24/jan



Loja oficial **Lorben**

+100mil vendas

[Comprar agora](#)

[Adicionar a](#)

[Ver mais opções a partir de R\\$ 24](#)

Produtos do Lorben



Kit 4 Grampos Angular 90°
Lorben 75mm Com 2 Morsas Par...

R\$ 55

Frete grátis por ser sua primeira compra



Óculos Lupa Com Led Lorben 4
Lentes Intercambiáveis De 1,2x ...

R\$ 64⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ver mais produtos](#)

Características do produto

- ✓ É dobrável: **Sim**
- ✓ Tipo de tela: **LCD**
- ✓ Largura: **37 cm**
- ✓ Peso máximo suportado: **100 kg**
- ✓ Com tela: **Sim**
- ✓ É portátil: **Sim**
- ✓ Altura: **39,5 cm**
- ✓ Marca: **Lorben**
- ✓ Cor: **Azul**
- ✓ Materiais: **Ferro e Plástico**

[Conferir todas as características](#)

Fotos do produto

Meios de pagamento

[Pague em até 8x sem juros](#)

Linha de Crédito



Cartões de crédito



VISA

Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Produtos relacionados



LCK COMÉRCIO E...
Mini Bike Fisioter:
Portátil Bicicleta...

R\$ 121

4x R\$ 30,25 sem jur

Frete grátis por ser compra



Mini Bicicleta Ergo:
Cicloergômetro P

R\$ 125⁶⁰

4x R\$ 31,40 sem jurc

Frete grátis por ser compra



Mini Bike Fisioter:
Portátil Bicicleta C

R\$ 255,55

R\$ 217⁵⁵ 14% O

12x R\$ 21,54



Frete grátis por ser compra



THE BLACK TOOLS
Mini Bike Bicicleta
Simulador Ergom

R\$ 444,62

R\$ 259⁹⁰ 41%

6x R\$ 43,32 sem jur

Frete grátis por ser compra



PRÁTICO - LEVE - PORTÁTIL

- Fisioterapia
- Coordenação
- Manutenção muscular



[Ver mais imagens](#)

Descrição

A Mini Bicicleta Ergométrica Lorben é ideal para estimular a circulação sanguínea e aumentar a força muscular, proporcionando um treino cardiovascular de baixo impacto nas articulações. Pode ser usada sobre a mesa para exercitar os braços ou no chão para as pernas, ajudando a melhorar a atrofia muscular dos membros inferiores e a manter ossos e articulações saudáveis. Utilizar este Mini Pedal Exercitador por 10 min/dia é comparável a correr por uma hora, praticar yoga por 35 minutos ou nadar por 40 minutos, consumindo cerca de 1000 calorias.

Compacta e fácil de transportar e armazenar, é adequada para levar em viagens ou colocar em diferentes ambientes como escritório, quarto ou sala de estar. Permite ajustar o modo de resistência conforme a necessidade do usuário. Os pedais movem-se para frente e para trás, permitindo variar os exercícios.

[Ver descrição completa](#) ▾

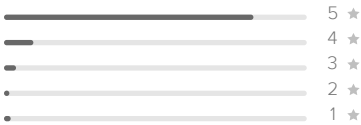
Perguntas

Digite sua pergunta...

[Perguntar](#)

Opiniões do produto

4.7 ★★★★★
126 avaliações



Avaliação de características

Confortável

★★★★★

Custo-benefício

★★★★★

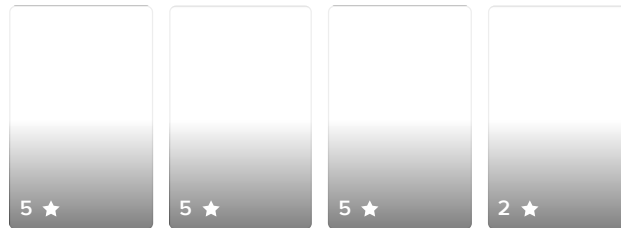
Qualidade dos materiais

★★★★★

Resistência

★★★★★

Opiniões com fotos



Ordenar ▾

Qualificação ▾

Opiniões em destaque

43 comentários

É elogiado por sua utilidade em atividades físicas, especialmente para pessoas que buscam sair do sedentarismo. O equipamento é fácil de transportar e oferece um excelente custobenefício.

[Resumo de opiniões gerado por IA](#)

★★★★★

06 mar. 2024

Excelente.

É útil 👍 1



★★★★★

27 fev. 2024

Bom dia, atendeu exatamente às expectativas, excelente custo benefício.

É útil 👍 1



★★★★★

14 nov. 2023

Produto muito bom! atendeu a minha necessidade.

É útil 👍 1



★★★★★

24 mai. 2023

Excelente produto, recomendo!.

É útil 👍 1



★★★★★

07 jan. 2026



Ótimo produto. Gostei muito.

É útil 0



[Mostrar todas as opiniões](#)

Anúncio #40478550

Quem viu este produto também comprou

<p>Mini Bicicleta Ergométrica Cicloergômetro Pedalinho Bike</p> <p>R\$ 125⁶⁰ 4x R\$ 31,40 sem juros</p> <p>Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>Mini Bicicleta Ergométrica Cicloergômetro Pedalinho Bike</p> <p>R\$ 129⁴⁸ 4x R\$ 32,37 sem juros</p> <p>Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>Exercitador De Pedal Para Debaixo Da Mesa, Mini...</p> <p>R\$ 646¹⁷ 10x R\$ 64,62 sem juros</p> <p>Frete grátis por ser sua primeira compra</p> <p>✖ Internacional</p>	<p>Mini Bicicleta Ergométrica Cicloergômetro Pedalinho Bike</p> <p>R\$ 125⁶⁰ 4x R\$ 31,40 sem juros</p> <p>Frete grátis por ser sua primeira compra</p>	<p>Mini Bicicleta Ergo Portátil Fisioterap</p> <p>R\$ 135 4x R\$ 33,75 sem juros</p> <p>Frete grátis por ser sua primeira compra</p>
--	--	---	--	--

Destaques em Esportes e Fitness

Whey protein	Bicicleta	Creatina
Whey growth	Bicicleta aro 16	Creatina max titanium
Whey isolado	Bicicleta aro 20	Creatinas integralmedica 300g
Whey growth isolado	Bicicleta aro 24	Creatina monohidratada
Whey zero lactose	Bicicleta aro 26	Creatina 300g
Whey hidrolisado	Bicicleta aro 29	Creatina pura
Whey integralmedica	Bike gios	
Whey protein creatina	Bike speed	

[Ver tudo](#) ▾

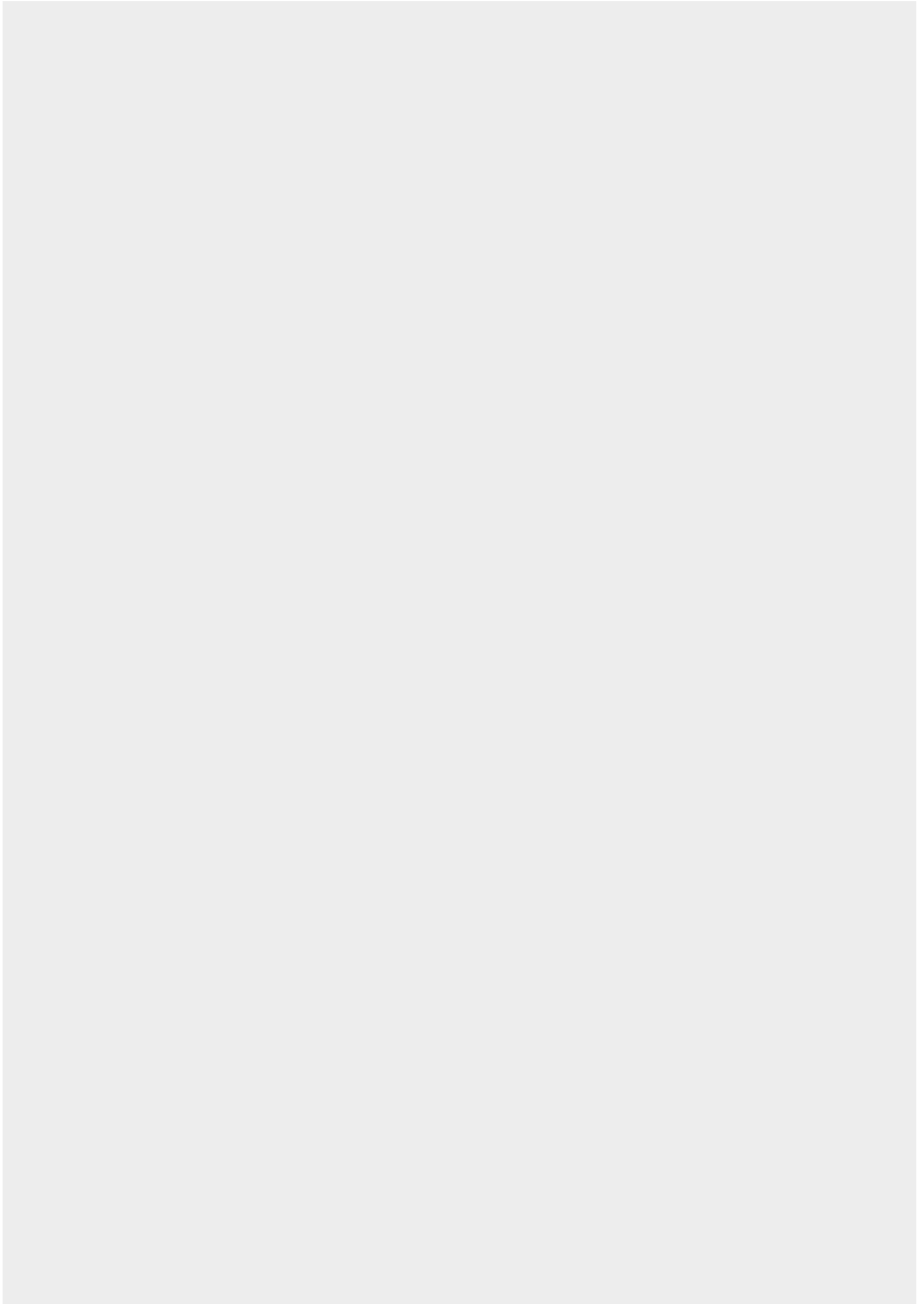
Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertic
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook -
Notebook Dell - Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis M
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações





Mini Bicicleta Ergométrica Lorben Cicloergômetro GT931

Vendido por Lorben
Entregue por Netshoes
Cor: Prata
Tamanho: Único



− 1 +

~~R\$ 199,67~~ -12% OFF

R\$ 174,99

[Explorar mais produtos desta loja](#)

Consultar frete e prazo de entrega

CEP
50050-050

Consultar

Subtotal (1 item)

R\$ 174,99

Frete Lorben

R\$ 15,46

[Explorar opções de entrega](#)

Chega dia 27 de Janeiro

Cupom de desconto

[Adicionar](#)

Valor total

R\$ 190,45

Em até 2x de **R\$ 95,23** sem juros

💰 Você está economizando **R\$ 24,68**



Utilize o N Card e pague R\$ 190,44 em até 9x

Finalizar >

Escolher mais produtos

🔒 **COMPRA SEGURA**

Aproveite e leve junto!



Camiseta Hering Básica feminina

★★★★★

A partir de

R\$ 69,99



-45% OFF

Tênis Branco Feminino Vili Para Treino...

★★★★★

FRETE GRÁTIS



-28% OFF

Kit Camisetas Hering Básicas Com 3 Peças...

★★★★★

R\$ 109,99



-28% OFF

Kit 9 Pares Meias Puma Sapatilha...

★★★★★

R\$ 99,99



Kit Meia Adidas Baixo C/ 6 P...

★★★★★





R\$ 190,45
Em até 2x de R\$ 95,23

FINALIZAR >






Tamanho ▾	Tamanho ▾	Tamanho ▾	Tamanho ▾	Tamanho
ADICIONAR AO CARRINHO	ADICIONAR AO CARRINHO	ADICIONAR AO CARRINHO	ADICIONAR AO CARRINHO	ADICIONAR AO CARRINHO

Produtos que você pode gostar

Patrocinados

 <p>-30% OFF</p> <p>Tênis Nike Big Low Masculino</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 398,99 no Pix ou 6x de R\$ 70,00</p> <p>COLEÇÃO</p> <p>Frete Grátis</p>	 <p>-10% OFF</p> <p>Tênis Lacoste Aura Club Feminino</p> <p>R\$ 683,10 à vista ou 10x de R\$ 75,90</p> <p>Frete Grátis</p>	 <p>-20% OFF</p> <p>Tênis Lacoste Aura Feminino</p> <p>R\$ 575,10 à vista ou 9x de R\$ 71,00</p> <p>Frete Grátis</p>	 <p>-50% OFF</p> <p>Chuteira Preda Futsal Adidas</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 232,49 no Pix ou 3x de R\$ 83,33</p> <p>Frete Grátis</p>
---	---	--	--

Mais vendidos

 <p>Tênis Adidas Runfalcon 5 Masculino</p> <p>★★★★★</p> <p>Tamanho ▾</p> <p>ADICIONAR AO CARRINHO</p>	 <p>Tênis Adidas Breaknet</p> <p>★★★★★</p> <p>Tamanho ▾</p> <p>ADICIONAR AO CARRINHO</p>	 <p>Tênis Adidas Courtblock</p> <p>★★★★★</p> <p>Tamanho ▾</p> <p>ADICIONAR AO CARRINHO</p>	 <p>Smartband Samsung Galaxy Fit3</p> <p>★★★★★</p> <p>Tamanho ▾</p> <p>ADICIONAR AO CARRINHO</p>	 <p>Tênis Adidas Di RC 2 Masculino</p> <p>★★★★★</p> <p>Tamanho</p> <p>ADICIONAR AO CARRINHO</p>
--	---	---	---	--

Preciso de Ajuda

Copyright © 2000 - 2026 www.netshoes.com.br, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Todo o conteúdo do site, todas as fotos, imagens, logotipos, marcas, dizeres, som, software, conjunto imagem, layout, trade dress, aqui veiculados são de propriedade exclusiva da NS2.COM Internet S.A. ou de seus parceiros. É vedada qualquer reprodução, total ou parcial, de qualquer elemento de identidade, sem expressa autorização. A violação de qualquer direito mencionado implicará na responsabilização cível e criminal nos termos da Lei. NS2.Com Internet S/A - CNPJ: 09.339.936/0001-16 - R MARIA PRESTES MAIA nº 300 - 2º Andar CEP: 02047-901 - CARANDIRU - SAO PAULO - SP - A inclusão no carrinho não garante o preço e/ou a disponibilidade do produto. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o exibido na tela de pagamento. Vendas sujeitas a análise e disponibilidade de estoque. Fale conosco: <https://atendimento.netshoes.com.br>

R\$ 190,45
Em até 2x de R\$ 95,23



O que você procura?



• •

DESTAQUE

NEGATOSCOPIO 1 CORPO PARA PAREDE LED - BIVOLT

17722 ☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Código / Referência:	8523219517531
Modelo	Parede Bivolt (S-1040-1)
Categoria	Negatoscópio
Marca	BR CIRURGICA
Garantia	90 dias após o recebimento do produto

De R\$ 319,00

R\$ 303,05

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 319,00 à vista no cartão

Ver opções de pagamento (Clique aqui)

1

Comprar

50050-050

Calcular

Custos de Envio para: Rua do Hospício \ Boa Vista \ Recife-PE

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
CORREIOS PAC	R\$ 246,71	Melhor envio
CORREIOS SEDEX	R\$ 646,66	Melhor envio
JADLOG .PACKAGE	R\$ 468,48	Melhor envio
JADLOG .PACKAGE CENTRALIZADO	R\$ 407,42	Melhor envio

LOGGI EXPRESS	R\$ 179,41	Melhor envio
JET STANDARD	R\$ 515,01	Melhor envio
CORREIOS PAC	R\$ 246,71	Tray envios
CORREIOS SEDEX	R\$ 646,66	Tray envios
JADLOG .PACKAGE	R\$ 468,48	Tray envios
JADLOG .PACKAGE CENTRALIZADO	R\$ 407,42	Tray envios
LOGGI EXPRESS	R\$ 179,41	Tray envios
JET STANDARD	R\$ 515,01	Tray envios
PASSARO TRANSPORTES	R\$ 121,31	Central
RAPIDO FIGUEIREDO	R\$ 145,41	Central
TRANS CJ TRANSPORTE	R\$ 189,29	Central
FORMATO TRANSPORTES	R\$ 201,32	Central
RODOGARCIA	R\$ 222,76	Central
TRANS IMPERIO	R\$ 231,25	Central
Loggi Loggi Econômico	R\$ 401,22	Loggi
SEDEX	R\$ 802,90	Prazo de entrega: 2 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 288,80	Prazo de entrega: 11 dias úteis.

Descrição Geral

NEGATOSCOPIO 1 CORPO PARA PAREDE LED - BIVOLT DUVIDAS CONSULTE NOSSO TELEVENDAS (11) 2924-9414

Construído em chapa de aço espessura de 0,46 mm bitola 26#;

Em pintura epoxi;

Frente em acrílico leitoso;

Fixação de RX por roletes;

Com lâmpadas LED;

Plug bipolar.

Modelo: 1 Corpo em Inox

Peso: 5 kg

DETALHES:

- Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26
- Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt
- Com Lâmpada de LED
- Plug Bipolar

Dimensões externas aproximadas:

- Comprimento: 9cm
- Largura: 38cm
- Altura: 47cm

Produtos relacionados



De R\$ 320,00

R\$304,00

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 320,00 à vista no cartão

COMPRAR

De R\$ 1.000,07

R\$950,07

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 1.000,07 à vista no cartão

COMPRAR

De R\$ 636,40

R\$604,58

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 636,40 à vista no cartão

COMPRAR

Produtos visitados



NEGATOSCOPIO 1 CORPO PARA PAREDE LED - BIVOLT

R\$ 319,00



ASSINE NOSSA
Newsletter

Digite seu nome.

Digite o seu e-mail

Cadastrar

INSTITUCIONAL



ATENDIMENTO



FORMAS DE PAGAMENTO



SELOS DE SEGURANÇA





BR Cirúrgica- CNPJ: 16.984.697/0001-12
Tecnologia TrayCommerce

Que bom te ver por aqui, qual produto quer comprar que ja agilizamos ja sua compra

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
31/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: Negatoscopio

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.100,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
472671 - Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M	Unidade	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 550,0000	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 550,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 550,0000	17/11/2025	Sim

Id da Compra

15851505900042025

Comprado em

17/11/2025

Nº do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para atender o curso de medicina da Ufopa.

Esfera

Federal

UASG

158515

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo

1C

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/01/2026 11:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
32/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: negatoscopio1

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 927,9800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
472671 - Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional: Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M	Unidade	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 463,9900	R\$ 463,9900	R\$ 463,9900	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 463,9900	09/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15018205900662025	09/01/2026	77	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório, hospitalares, de medição e orientação e de monitoramento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150182	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	Eleravet

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/01/2026 11:27

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
33/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: Carro Transporte Sem Tampa

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 7.770,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
484609 - Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável , Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias , Comprimento: Cerca 80 CM, Largura: Cerca 55 CM, Altura: Cerca 185 CM, Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras	Unidade	3	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 2.590,0000	R\$ 2.590,0000	R\$ 2.590,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 2.590,0000	02/04/2025	Sim

Id da Compra

16049405900032024

Comprado em

02/04/2025

Nº do Item

57

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material permanente
para cozinha em prol do 2º Batalhão
de Suprimento (PASA)

Esfera

Federal

UASG

160494

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CLAUDIA MARIA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA

Marca/modelo

CONF TR

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/01/2026 11:41

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>

Cotação: CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA INOX, SEM TAMPA

2 mensagens

PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>
Para: ORCAMENTO@salutemhospitalares.com.br

16 de janeiro de 2026 às 11:46

Prezados, sou o 3º Sgt Pedro Henrique da Rocha Falcão e represento a Seção de Planejamento e Aquisição de materiais de saúde do HMAR, inscrita sob o CNPJ 09.577.422/0002-80 e gostaria de solicitar o orçamento já com o frete incluso para entregar no CEP 50050-050, do seguinte item: CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS, SEM TAMPA. Material Estrutura: Aço Inoxidável Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias Comprimento: Cerca 80 CM Largura: Cerca 55 CM Altura: Cerca 185 CM Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS, SEM TAMPA. Material Estrutura: Aço Inoxidável Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias Comprimento: Cerca 80 CM Largura: Cerca 55 CM Altura: Cerca 185 CM Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras

Att,

Camila Herreira <orcamento@salutemhospitalares.com.br>
Para: PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 11:31

Bom dia,
Obrigada por aguardar. Segue em anexo a cotação solicitada em PDF, juntamente com a ficha técnica do produto cotado.

Informo que o prazo de fabricação e entrega é de 35 dias úteis.


Atenciosamente,

Camila Herreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **75684 ORÇAMENTOS 39608 39608.pdf**
173K

 **S-8335.pdf**
397K



SALUTEM COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 20.451.726/0001-58 – IE: 255751880115

Data: 19/01/26

Hora: 11:30:24

Página: 1

Representante: 13 - CAMILA HERREIRA

E-mail: ORCAMENTO@SALUTEMHOSPITALARES.COM.BR

Orçamento: 39608	Inclusão: 19/01/26	Previsão: 19/01/26	Validade: 29/01/26
Cliente: 20978 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE			
CNPJ/CPF: 09.577.422/0002-80	IE: ISENTO		
Endereço: RUA DO HOSPICIO 563	Bairro: BOA VISTA		
Complemento: ANDAR PRIMEIRO			
Cidade: RECIFE - PE - 50050-050	Fone: (81) 2123-4829	Fax:	
End.Cob.:	Bairro:		
Cid.Cob.: - -			

S	Código	Qtde	UM	Descrição	Unit	%IPI	IPI	Vlr.Total
2	S-8335	1,00	UN	CARRO P/ TRANSP. MAT/ROUPA INOX FECHADO	3.569,0000	0,00	0,00	3.569,00
Sub Total								3.569,00
Valor Desconto								0,00
Valor Frete								448,20
Valor Despesa								0,00
Total Geral								4.017,20

Cond. Pgto.: A COMBINAR	Banco:	
19/01/2026 4.017,20		
Frete: CIF	Complemento:	Transportadora:

20978 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

Ass. Cliente

CAMILA HERREIRA

Ass. Repres./Vendedor

ORCAMENTO@SALUTEMHOSPITALARES.COM.BR

CNPJ/CPF

SAO PAULO/SP,19 DE JANEIRO DE 2026

Características dos produtos/Condições Gerais de Venda:

- 1- Orçamento sujeito a confirmação pela Vendedora quanto a concessão de crédito;
- 2- Não serão aceitas devoluções após 30 dias a contar do recebimento da mercadoria, sem prévio entendimento com a área de vendas;
- 3- Não recebemos devoluções de mercadoria com avaria na entrega sem comprovante da transportadora acusando a irregularidade, solicitamos conferência exata do material;
- 4- A compradora suportará quaisquer modificações nas incidências tributárias que venham a ocorrer até a efetiva entrega;
- 5- Para dirimir quaisquer questões advindas desta compra, as partes elegem o foro central da comarca de SAO PAULO-SP;
- 6- Especificações técnicas: Poderão, a critério da empresa, sofrer mudanças sem prévio aviso.

CARRO PARA TRANSPORTE

PARA MATERIAL | ROUPA EM INOX FECHADO

S-8335



Imagens meramente ilustrativas

DESCRIÇÃO: Carro para transporte de material, ou, roupas, fechado, com 01 prateleira e 02 portas com sistema de fechamento por trava, totalmente em aço inoxidável.

ESTRUTURA: Estrutura Carro – Fabricada em Aço Inox, chapa # 22 (0,75 mm de espessura) e chapa # 24 (0,60 mm de espessura).

Prateleira – Fabricada em Aço Inox, chapa # 24 (0,60 mm de espessura).

Portas – Fabricadas em Aço Inox, chapa # 22 (0,75 mm de espessura).

PARA-CHOQUE: Tipo Bumper, instalados somente nos vértices na região da base.

ACABAMENTO: Aço Inox.

RODÍZIOS: 4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: Ø 5” polegadas (127 mm).

DIMENSÕES: Externas: Comprimento do carro de transporte (total com alça e para choque) = 1055 mm, Largura do carro de transporte (com para choques) = 660 mm, Altura do carro de transporte = 1030 mm.

EMBALAGEM: Papelão reforçado envolvendo todo o produto, nas respectivas dimensões: Comprimento = 1070 mm, Largura = 675 mm, Altura = 1045 mm.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Carro de transporte e Rodízios.

PESO APROXIMADO PRODUTO: 38,5 Kg.



PAASSEx HMAR <paassexhmar@gmail.com>

Re: Fwd: Dúvida Sobre Produto: Carro Para Transportar Roupas Inox Sem Tampa VIT-8402 Vitchlab

1 mensagem

COMPRAS VITCHLAB <compras@vitchlab.com.br>
Para: paassexhmar@gmail.com

7 de janeiro de 2026 às 17:08

Boa tarde Sgt Pedro

Espero que esteja bem!

Anexo encaminho cotação formalizada.*A partir da 2ª página encontrará foto e descritivo técnico.

Prazo de entrega: 35 dias úteis aprox. devido ao prazo de fabricação.**Formas de pagamento:**

Desconto já aplicado na proposta para as seguintes condições de pagamento abaixo.

- Pagamento faturado boleto apenas CNPJ (mediante análise cadastral).
- Boleto à vista e depósito bancário

Me coloco à disposição.

"Tu Senhor, guardará em perfeita paz aquele cujo propósito está firme, porque em Ti confia". ISAÍAS 26: 1-8.
Atenciosamente.

Em 07/01/2026 10:01, Contato VitchLab escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Dúvida Sobre Produto: Carro Para Transportar Roupas Inox Sem Tampa VIT-8402 Vitchlab**Data:**Wed, 7 Jan 2026 11:23:51 +0000**De:**806028@informaloja.com.br <806028@informaloja.com.br>**Responder a:**paassexhmar@gmail.com**Para:**contato@vitchlab.com.br

De: Hospital Militar de Area de Recife (HMAR) - / - paassexhmar@gmail.com - [Para responder ao cliente, clique aqui](#)

Clicando em responder a mensagem será direcionada para a Tray. Responda somente clicando no link acima.

Dúvida sobre o produto: [Carro Para Transportar Roupas Inox Sem Tampa VIT-8402 Vitchlab](#)

Prezados, sou o 3º Sgt Pedro Henrique da Rocha Falcão e represento a Seção de Planejamento e Aquisição de materiais de saúde do HMAR, inscrita sob o CNPJ 09.577.422/0002-80 e gostaria de solicitar o orçamento ja com o frete incluso para entregar no CEP 50050-050, do seguinte item: Carro Para Transportar Roupas Inox Sem Tampa. Atenciosamente,



20260107-92 (11469) HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE.pdf

32K

Proposta Comercial Nº 11469

Informações do Cliente

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

Contato: 3º Sgt Pedro Henrique da Rocha Falcão

CNPJ: 09.577.422/0002-80

RUA DO HOSPICIO, 563
ANDAR PRIMEIRO - BOA VISTA

Recife - PE - CEP: 50050-050

Telefone: (81) 2123-4829

Email: paassexhmar@gmail.com

Itens da Proposta Comercial

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
VIT-8402	CARRO P/ TRANSP. ROUPAS INOX S/ TAMPA	8716.80.00	1,00 UN	1.940,6600	1.940,66
Subtotal:					1.940,66
Frete:					831,64
IPi:					0,00
ICMS ST:					0,00
Total:					2.772,30

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	07/01/2026
Valor	2.772,30

Outras Informações

Proposta Comercial - incluído em: 07/01/2026 às 16:07:59

Previsão de Faturamento: 07/01/2026

Vendedor: JAQUELINE RENATA DE SOUZA

*ATENÇÃO:

Devido a alteração diária do Dólar, essa proposta e seus valores estão sujeito a alteração sem aviso prévio, o mesmo ocorre com a disponibilidade do produto, sujeito a variação sem aviso prévio. Caso haja pedido de compra, os valores serão atualizados na data do mesmo.

Se o endereço de entrega for diferente do de faturamento, será necessário que o cliente assine um termo de responsabilidade de entrega.

FRETE: TRANSPORTADORA

PRAZO DE ENTREGA: 30 A 35 DIAS ÚTEIS APROX. DEVIDO AO PRAZO DE FABRICAÇÃO.

FORMAS DE PAGAMENTO:

- BOLETO À VISTA E DEPÓSITO BANCÁRIO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0341-7 CONTA CORRENTE: 79120-2 OU

PIX: CNPJ 25.266.528/0001-38 BP LEAO COMERCIO

- PAGAMENTO FATURADO BOLETO APENAS CNPJ(MEDIANTE ANÁLISE CADASTRAL)

**OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO, COMO PARCELADO NO CARTÃO À CONSULTAR PARCELAS/TAXAS.

***APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL SEU PRODUTO POSSUI UM PRAZO DE ATÉ 48 HORAS PARA SAIR DE NOSSA EXPEDIÇÃO.

*** CONFIRA O PACOTE NO ATO DA ENTREGA. EM CASO DE DIVERGÊNCIA NO MATERIAL OU AVARIA, NOTIFIQUE IMEDIATAMENTE O TRANSPORTADOR.

*** ENVIAR O EQUIPAMENTO EM CAIXA ORIGINAL, PARA COBERTURA DA GARANTIA. (DANOS CAUSADOS NO TRANSPORTE POR EMBALAGEM INDEVIDA NÃO SERÃO COBERTOS)

Proposta Comercial Nº 11469

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
Jamef	(51) 92102-2008	Sem Frete			

Produto

VIT-8402 - CARRO P/ TRANSP. ROUPAS INOX S/ TAMPA

DESCRIÇÃO: Carro para transporte de roupas sem tampa, totalmente em aço inoxidável. Acompanha dreno na parte inferior para escoamento de fluido durante o processo de higienização.

ESTRUTURA: Estrutura Carro Fabricada em Aço Inox, chapa # 22 (0,75 mm de espessura) e chapa # 24 (0,60 mm de espessura).

PARA-CHOQUE: Tipo Bumper, instalados somente nos vértices na região da base.

ACABAMENTO: Aço Inoxidável. **RODÍZIOS:** 4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: Ø 5" polegadas (127 mm).

DIMENSÕES: Externas: Comprimento do carro de transporte (total com alça e para choque) = 1025 mm, Comprimento do carro de transporte (estrutura sem alça e para choque) = 880 mm, Largura do carro de transporte (com para choques) = 650 mm, Largura do carro de transporte (sem para choques) = 600 mm, Altura do carro de transporte = 780 mm. Dimensões Internas: Comprimento = 875 mm, Largura = 595 mm, Altura = 600 mm.

EMBALAGEM: Papelão reforçado envolvendo todo o produto, nas respectivas dimensões: Comprimento = 1030 mm, Largura = 655 mm, Altura = 812 mm.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Carro de transporte e Rodízios.

PESO APROXIMADO PRODUTO: 19,5 Kg.

*Imagem meramente ilustrativa



MODO CIOSP ofertas até **50% OFF!**

leve + pague -

Confira →



Home > Amalgamador > Equipamentos > Mixador de Cápsulas Ultramat S - SDI

1/9



Mixador de Cápsulas Ultramat S - SDI

Unidade. Bivolt.

Cod. de Referência: 541359

Cód Fabricante: 5546060



R\$3.133,00 à vista no Pix (-3%)

ou R\$3.229,90 em até 12x de R\$269,16 sem juros no cartão de crédito

[Ver todas as formas de pagamento](#)

— 1 +

Adicionar ao Carrinho




Fale agora com um especialista por telefone! Nós ligamos para você!

SIM





Calcular frete e prazo

 Rua do Hospício, Boa Vista, Recife - PE

Expresso

Receba entre 20 a 23 de janeiro.

GRÁTIS!

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho. Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Formas de pagamento



Importante saber sobre esse produto:

Detalhes



Amalgamador Capsular

- Ideal para trituração de materiais restauradores dentais encapsulados.
- Simples de usar, apenas 3 botões, um botão para cada fase.
- Compatibilidade com todas as cápsulas por conta de seu garfo flexível que se encaixa em qualquer cápsula arredondada (cápsulas de amálgama), também nas

Fale agora com um especialista por telefone! Nós ligamos para você!



Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!



que contém êmbolos (como as cápsulas de cimento de ionômero de vidro).

- Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar.
- Equipamento bivolt.
- Três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados.
- A trituração pode ser interrompida ao pressionar os botões durante a operação ou apenas ao levantar a tampa.
- A superfície lisa do aparelho é higiênica, facilita a limpeza e o controle de infecção.
- A superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental.
- Possui um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente.
- Tem ruído muito baixo e apresenta uma vibração mínima, assegurando que sua parte externa não se mova, fazendo com que ele permaneça estável.
- Conta com indicador de baixa potência e função de desligar.
- Trava de segurança que interrompe a mistura imediatamente ao levantar a tampa transparente.

Informações técnicas do Ultramat S da SDI

- Dimensões (L x P x A): 217 x 173 x 180 mm.

- Voltagem: 100 – 120 volts / 220 – 240 volts / 50 – 60 Hz.
- Peso aproximado: 2.43kg / 5.4lbs.
- Frequência do processo de trituração: 4550 oscilações por minuto (+/- 1%).
- Garantia pelo fabricante: 2 anos.

Aplicação

O **Ultramat S** fabricado pela **SDI** é um **amalgamador odontológico** digital que possui simplificado manuseio, com apenas três botões. O seu uso é indicado para triturar amálgama e ionômeros de vidro em cápsulas, sendo compatível com todas as cápsulas.

Quais as vantagens do Amalgamador Digital Ultramat S da SDI?

Ele oferece uma mistura exata e consistente, fácil processo de limpeza, além de ser um equipamento extremamente silencioso e com baixa vibração para lhe oferecer um bom manuseio.

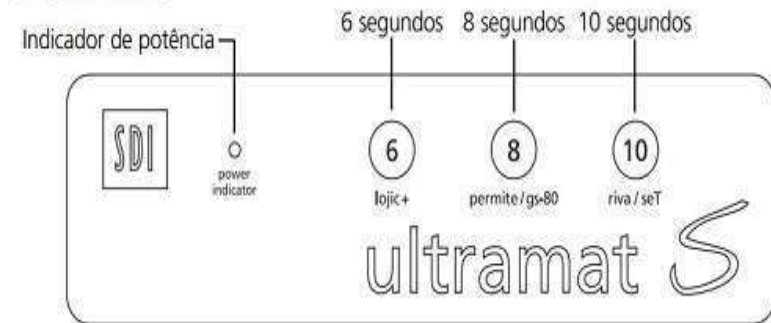
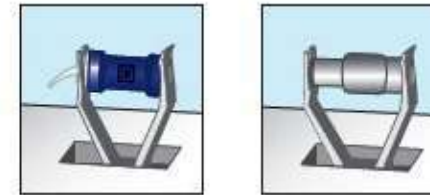
Ele foi desenvolvido para uso intermitente, seu ciclo máximo de uso contínuo é de 30 operações de 8 segundos por hora.

Informações Adicionais

Detalhes do painel frontal do Amalgamador Digital Ultramat S

Fale agora com um especialista por telefone! Nós ligamos para você!



da SDI**Etiqueta frontal:****Demonstração do garfo flexível do Amalgamador Ultramat S da SDI**

Acesse as **Instruções de Uso do Amalgamador Digital Ultramat S.**

Veja também **o uso dos biocerâmicos na Endodontia!** E se você é apaixonado pela odontologia, não deixe de conferir e aproveitar também o **Programa de Benefícios Dental Cremer Lovers!**

Especificações do produto

Marca	SDI
Código do Fabricante	5546060

Fale agora com um especialista por telefone! Nós ligamos para você!



Área Profissional

Uso Clínico - Odontológico

Aproveite Agora

Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!



Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!





Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!



Mixador de Cápsulas Ultramat S - SDI

Unidade. Bivolt.



Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!





Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!





Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!



Luva de Procedimento de Látex com Pó - Descarpack

Embalagem com 100 unidades. Escolha o tamanho.



A partir de

Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!





Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!





Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!



ECONOMIZE R\$32,92

~~R\$3.229,90~~

R\$3.196,98 no Pix

Comprar todos

Luva de Procedimento de Látex com Pó - Supermax

Embalagem com 100 unidades. Escolha o tamanho.



A partir de

Fale agora com um especialista por telefone! Nós ligamos para você!

Quem viu este produto, Comprou esses:



Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!



Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!



Mixador de Cápsulas Ultramat S - SDI

Unidade. Bivolt.



Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!

1



Adicionar



25% compraram



Babador Impermeável Sortido 30x40cm - AllPrime

Embalagem com 100 unidades.



~~R\$24,90~~ 38% OFF

Fale agora com um especialista por telefone! Nós ligamos para você!

Adicionar

12% compraram



Sugador Descartável Transparente - AllPrime

Embalagem com 40 unidades.



~~R\$8,90~~ 24% OFF

R\$6,78 no Pix

- 1 +

Adicionar

12% compraram



Rolo Dental - SSPlus

Embalagem com 100 unidades.



R\$2,81 no Pix

- 1 +

Adicionar

12% compraram



Amalgamador Digital YG-100 - Kondentech

Embalagem com 1 unidade.



R\$1.162,93 no Pix

ou 11x de R\$108,99 s/ juros

- 1 +

Adicionar

Tire suas dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas. Faça a primeira!



Fazer uma pergunta

Avaliações deste produto



- 5 estrelas (2)
- 4 estrelas (0)
- 3 estrelas (1)
- 2 estrelas (0)
- 1 estrela (0)

100% recomendam este produto

Ordenar

Avaliar produto

Útil? (0)



Muito bom!

Excelente

Maria M. 17/12/2018

Compra verificada

Sim, recomendaria este produto a um amigo.

Fale agora com um especialista por telefone! Nós ligamos para você!

Útil? (0)

Compra verificada

Sim, recomendaria este produto a um amigo.




Muito bom!

Útil? (2)

Muito pratico!

Katielly S. 15/11/2016

 *Compra verificada*

 *Sim, recomendaria este produto a um amigo.*

Carregar mais avaliações

© Copyright 2000-2026 | LSI S.A. (Dental Cremer, uma empresa Henry Schein) | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | www.dentalcremer.com.br | Todos os direitos reservados. Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

Fale agora com um
especialista por
telefone! Nós
ligamos para você!





Amalgamador Digital Ultramat S - SDI
Código: 5546060
Disponibilidade: 5 dias úteis

- 1 +

R\$ 2.844,00



Brinde:
Optibond FL Adesivo - Kerr

1

R\$ 438,89
Grátis

Subtotal: R\$ 2.983,90

Desconto - R\$ 149,90

Calcule o frete:

50050-050

Calcular

📍 Não sei meu CEP

Cupom de desconto:

Usar cupom

- 15 dias úteis: R\$ 0,00 Frete Grátis
- 9 dias úteis: R\$ 86,05 Azul Cargo Express - e-commerce
- 17 dias úteis: R\$ 100,55 Correios - PAC
- 11 dias úteis: R\$ 128,35 Jadlog
- 11 dias úteis: R\$ 134,68 Correios SEDEX
- 12 dias úteis: R\$ 156,95 Transportadora
- 14 dias úteis: R\$ 177,54 Jadlog - Com
- 13 dias úteis: R\$ 189,11 Correios - SEDEX

Total: R\$ 2.844,00

via Pix por R\$ 2.701,80 com 5% de desconto
ou em até 12x de R\$ 237,00 sem juros



Por mais R\$ 148,90 aproveite e leve também:
Eccova de Polimento Optishine - Kerr

Ver mais



Continuar comprando

Finalizar compra



ULTRA OFERTAS **ULTRADENT** **ATÉ 50% OFF** **ECONOMIZE AQUI**
PRODUCTS, INC.

Ofertas

Listas Universitárias

Rastrear Pedido

Redes Sociais

Whatsapp

Ofertas Ultradent

Saudental

Busque aqui seu produto

Buscar por código

Faça seu login
ou cadastre-se

Categorias

Ofertas

Descartáveis

Dentística

Ortodontia

Endodontia

Prótese

Instrumentais

Ofertas Ultradent

Entregar em: 50050-050

Alterar



Amalgamador Ultramat S - Bivolt - SDI

Embalagem com 1 unidade Bivolt.

Código do produto: 2319

R\$ 2.566,52 no Pix

ou R\$ 2.645,90 nas demais condições

ou 10x de R\$ 264,59 sem juros

Quantidade:



Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

Calcular

[Não sei o meu CEP](#)

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Grátis - Entrega Própria

Previsão de entrega: 1 dia útil

Grátis - Saudental Recife - Retirada | Avenida Visconde de Suassuna, 196, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, 5050540 | Seg-Sex (08:00-18:00)

Previsão de entrega: 4 horas

R\$ 43,18 - Sedex

Previsão de entrega: 1 dia útil

Apresentação:

- Mistura exata e consistente;
- Extremamente silencioso e com baixa vibração;
- Simples de usar - apenas 3 botões;
- Compatível com todas as cápsulas;
- Fácil de limpar;
- Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar.

Indicação:

Amalgamador de alta velocidade, indicado p/ trituração de materiais restauradores dentais encapsulados.

Características/Benefícios:

- Mistura exata e consistente;
- Extremamente silencioso e com baixa vibração;
- Simples de usar, apenas 3 botões;
- Compatível com todas as cápsulas;
- Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar;
- Bivolt;
- Existem três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados;
- A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa;
- A superfície lisa do aparelho é higiênica, facilitando a limpeza e o controle de infecção;
- Esta superfície plástica não-porosa pode ser limpa com qualquer desinfetante dental;
- O Ultramat tem um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente;
- O Ultramat tem um ruído muito baixo;
- Apresenta uma vibração mínima assegurando que sua parte externa não se mova fazendo com que ele permaneça estável;
- Garantia: 2 anos.

Você também pode gostar desses



ULTRA OFERTAS -11%



Fotopolimerizador Valo Cordless Grand Black - ULTRADENT

Embalagem com 1 VALO Cordless Grand, 4 baterias...

de: ~~R\$ 8.990,00~~ por:

R\$ 7.750,30 no Pix ou R\$ 7.990,00 nas demais condições

Qtd:

[Adicionar ao carrinho](#)

ATÉ -7%



Motor de Implante Surgic Pro com Peça de Mão X-SG20L (Óptico) - NSK

Embalagem contém 1 Unidade de controle com...

a partir de:

R\$ 10.660,30 no Pix ou R\$ 10.990,00 nas demais condições

Qtd:

[Ver opções](#)



Ultrassom e Jato de Bicarbonato Profi Neo - Bivolt - DABI ATLANTE

Embalagem contém 1 unidade. Bivolt (Chaveamento Manual)...

R\$ 6.267,91 no Pix ou R\$ 6.461,76 nas demais condições

Qtd:

[Adicionar ao carrinho](#)



Ultrassom e Jato de Bicarbonato Profi Neo - Bivolt - DABI ATLANTE

Embalagem contém 1 unidade. Bivolt (Chaveamento Manual)...

R\$ 6.267,91 no Pix ou R\$ 6.461,76 nas demais condições

Qtd:

[Adicionar ao carrinho](#)



Raio-X Coluna Móvel Spectro 70X Eletronic - DABI ATLANTE

Embalagem com 1 unidade

[Esgotado](#)

Não achou algum produto? Sugira para a Saudental Recife

[Sugerir produtos](#)

Saudental

Informações ao Cliente

[Sobre a Saudental](#)

[Política Comercial](#)

[Política de Frete](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Código de Defesa do Consumidor](#)

[WhatsApp](#)

Acompanhe nas
Redes Sociais



[Chame no WhatsApp](#)
(81) 99252-5978

[Atendimento](#)
(81) 3421-6002

saudentalpe@saudental.com.br

[Avenida Visconde de Suassuna, 196 - Santo Amaro, Recife - PE](#)

Horário de Atendimento:



Pix - 3 % de desconto.

Cartão de crédito - Até 10x sem juros. Parcela Mínima R\$ 200,00.

Nossas vendas são exclusivas para profissionais da saúde devidamente habilitados. Por isso, o pagamento e envio só são realizados após a confirmação dos dados cadastrais e dos itens que constam no pedido. Fique atento, após você finalizar seu pedido faremos a análise e caso tudo esteja correto enviaremos os dados de pagamento via WhatsApp.



Promocional

🕒 Segunda a sexta das 08 às 18h - Sábados das 08 às 12h

Super Ofertas

Ofertas de Congresso

Mês do Dentista

Black Friday

Saldão

Privacidade e Segurança

Política de Privacidade - LGPD



Copyright © 2024 | Todos os direitos reservados | www.reife.saudental.com.br | **ODONTOSHOP COM LTDA** | **06.301.041/0001-02** | Av. Visconde De Suassuna, 196. Santo Amaro. Recife / PE. Cep: 50.050-540 | Autorizações de funcionamento ANVISA - Medicamentos:1.12864-4 - Farmacêutico responsável: Edineia Goedert. CRF/PE nº 02260 | Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra. Não vendemos por atacado, por isso nos reservamos o direito de não atender compras de grandes volumes pelo site.

E-commerce produzido por [Sou Odonto Ecommerce](#).



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
34/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: Ultrassom com jato

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.642,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
410438 - Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Ponteira: Aço Inoxidável , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Periodontia/Endodontia /Prótese/Dentística , Fonte: Elétrico , Componentes: Peça De Mão, 3 Ponteiras, Pedal , Componentes Adicionais: Bomba Peristáltica/ Reservatório P/ Líquido/Pedal	Unidade	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9.4955%
R\$ 2.600,0000	R\$ 2.809,2300	R\$ 2.642,0000	Desvio Padrão: 266,7491
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 3.185,6900

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.185,6900	14/01/2026	Sim

Id da Compra

12006005900332025

Comprado em

14/01/2026

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalar

Esfera

Federal

UASG

120060

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA

Marca/modelo

PRIME PUMP

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.642,0000	08/12/2025	Sim

Id da Compra

12006405900722025

Comprado em

08/12/2025

Nº do Item

50

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o GSAU- GW.

Esfera

Federal

UASG

120064

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA

Marca/modelo

SCHUSTER/SONIC EVO L

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.600,0000	22/01/2025	Sim

Id da Compra

5000105901442024

Comprado em

22/01/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento odontológico.

Esfera

Federal

UASG

50001

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUIZ GOULART & CIA LTDA

Marca/modelo

GNATUS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/01/2026 11:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Ofertas brilhantes em odonto Até 50% OFF Leve + Pague -



Laboratório
Universitários

Home > Equipamentos > Ultrassom > Ultrassom e Jato de Bicarbonato Profi Neo - Dabi Atlante



Ultrassom e Jato de Bicarbonato Profi Neo - Atlante

Embalagem com 1 unidade bivolt (chaveamento manual). Acompanha ponteiros (2 subgingivais e 1 supragengival).

Cod. de Referência: DAB17073A
Cód Fabricante: 16000002029

★★★★☆ (1)

Acumule até 2% de cashback!

R\$5.399,90

12x de R\$449,99 sem juros

1

Adicionar ao Carrinho

+ Adicionar a lista de desejo

Calcular frete e prazo

Digite o CEP: 0 **Calcular**

A data de entrega será ajustada para com o maior prazo no seu carrinho. Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Mais Speed. Quanto mais você compra, mais cashback acumula.

- ✓ Compra verificada
- ✗ Não recomendaria este produto a um amigo.
- 👍 Útil? (6)

Carregar mais avaliações

© Copyright 2003-2025 | Dental Speed | Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC | <https://www.dentalspeed.com/> | Todos os direitos reservados. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e tele vendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Algumas ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Responsáveis Técnicas: Manoela Kluppel Riekes - CRF/SC 15.353 | Jieniffer Frazão de Oliveira - CRF/SC 17.756 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8



[Home](#) > [Equipamentos](#) > [Ultrassom](#) > Ultrassom e Jato de Bicarbonato Profi Neo - Dabi Atlante

Ultrassom e Jato de Bicarbonato Profi Neo - Dabi Atlante

Embalagem com 1 unidade bivolt (chaveamento manual). Acompanha 3 ponteiros (2 subgingivais e 1 supragingival).

Cod. de Referência: 104591



R\$5.399,90

12x de R\$449,99 sem juros

— 1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

Digite o CEP **Calcular**

A data de entrega será ajustada de acordo com o maior prazo no carrinho. Verifique o prazo final para concluir a compra.

Lovers. Suas compras com cashback.

Frete Grátis em compras acima de

© Copyright 2000-2025 | LSI S.A. (Dental Cremer, uma empresa Henry Schein) | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | www.dentalcremer.com.br | Todos os direitos reservados. Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.



Seja o primeiro a opinar

R\$ 5.606,90

ou 10x de R\$ 560,69 Sem juros

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral



Formas de Pagamento



Avaliações



/ Produtos relacionados



Ultrassom e Jato de Bicarbonato Scaler Jet - Dabi Atlante



16% DESC

Kit Acadêmico - Dabi Atlante



Jato de Bicarbonato



0

Envio

Pagamento

Trocas e devoluções

Departamento de Licitações

Fale Conosco

ATENDIMENTO

5133881881

51982424222

contato@dentalrs.com

FORMAS DE PAGAMENTO



SELOS DE SEGURANÇA



Tecnologia TrayCommerce



Documento assinado digitalmente

ALANE TAMYRES DOS SANTOS

Data: 20/08/2025 19:39:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Fotos



Fidelidade RHOSS

Foco Cirúrgico Bicolor em pedestal com 12 LEDs DL4000

Tire https://api.whatsapp.com/send?phone=5517981188712&text=Ol%C3%A1%2C+gostaria+de+saber+mais+informa%C3%A7%C3%B5es+sobre+este+produto:+%20*Foco%20Cir%FArgico%20Bicolor%20em%20pedestal%20com%2012%20LEDs%20DL4000* aqui esta o link: <https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-dúvidas-bicolor-em-pedestal-com-12-leds-dl4000>

Uso exclusivo veterinário

R\$ (BRL) 3.800,00

R\$ 3.686,00 à vista com desconto

ou **12x de R\$ 316,67 Sem juros**

Modelo:

Sem emergência - R\$ (BRL) 3.800,00

Com emergência - R\$ (BRL) 4.300,00

Quantidade:

1 Comprar

CEP: 50050 - 050

Calcular frete(https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-em-pedestal-com-12-leds-dl4000?variant_id=16564#)

Nome do Produto:	Quantidade:	Destino:
Foco Cirúrgico Bicolor em pedestal com 12 LEDs DL4000	1	PE

Modelo:
Sem emergência

CUSTOS DE ENVIO PARA: RUA DO HOSPÍCIO \ BOA VISTA \ RECIFE-PE

Forma de Envio:	Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
-----------------	--------	---------------------------------



GOLLOG E-GOLLOG

R\$ 449,68

18 dias úteis.



Descrição (https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-em-pedestal-com-12-leds-dl4000?variant_id=16564#accessibletabscontent)

Garantia (https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-em-pedestal-com-12-leds-dl4000?variant_id=16564#accessibletabscontent)

Formas de Pagamento (https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-em-pedestal-com-12-leds-dl4000?variant_id=16564#accessibletabscontent)

Avaliações (https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-em-pedestal-com-12-leds-dl4000?variant_id=16564#accessibletabscontent)

O Foco Cirúrgico Bicolor com 12 Leds de pedestal possui 6 LEDS luz branca, 6 LEDS luz amarela e total controle de luminosidade e tonalidade.

Os Leds Brancos quentes emitem uma luz amarelada ideal para uso em tecidos claros.

Os Leds Brancos Frios emitem uma luz azulada ideal para o uso em tecidos escuros.

O ajuste dessas cores e da intensidade da luz é muito importante quando se necessita de um alto contraste na área iluminada, facilitando a visualização dos tecidos.

A movimentação do foco, realizada pela manopla desenvolvida em alumínio autoclavável, permite uma maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento.

Fácil instalação e usabilidade;

Design leve e compacto;

Não aquece o ambiente, garantindo maior conforto durante os procedimentos;

Baixo consumo de energia;

Bateria recarregável opcional, com autonomia de 4 horas, ideal para emergências como quedas de energia.

Manopla autoclavável;

Fonte de energia de 24V;

Parafusos para fixação;

Potenciômetros para regulagem da intensidade das luzes brancas e amarelas.

Detalhes técnicos:

Diâmetro da cúpula: 200 mm;

Braços articulados: 60 cm cada;

Movimentos rotacionais da cúpula: Aproximadamente 360°;

Movimento rotacional do primeiro braço: Aproximadamente 360°;

Movimento rotacional e vertical do segundo braço: Aproximadamente 360°.

Especificações técnicas:

Intensidade luminosa: 38.000 Lux \pm 5% (equivalente a 3x a potência de uma lâmpada comum).

Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K \pm 200°K.

Vida útil: Aproximadamente 20.000 horas.

Voltagem: bivolt.

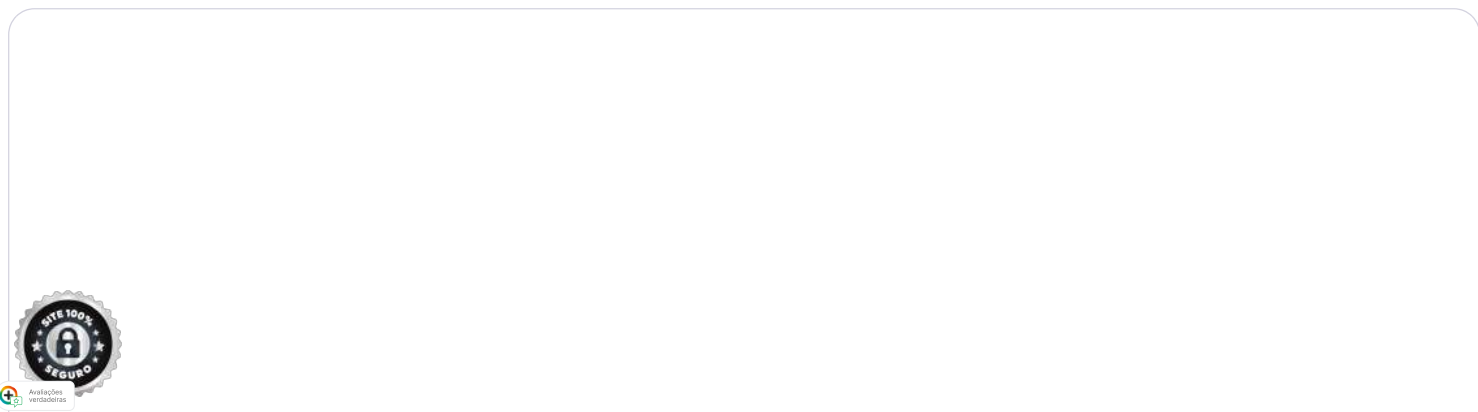
Material: Alumínio.

Detalhes

Marca: [Delta Life \(/deltalife\)](#). Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis Referência: 70317



Produtos Relacionados





<https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-de-teto-com-12-leds-dl4000>

Foco Cirúrgico Bicolor de teto com 12 LEDs DL4000 (<https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-de-teto-com-12-leds-dl4000>)

R\$ 3.800,00

R\$ 3.686,00 à vista com desconto

ou **12x de R\$ 316,67 Sem juros**

Escolher





(<https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-de-parede-com-12-leds-dl4000>)

Foco Cirúrgico Bicolor de parede com 12 LEDs DL4000 (<https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-bicolor-de-parede-com-12-leds-dl4000>)

R\$ 3.800,00

R\$ 3.686,00 à vista com desconto

ou **12x de R\$ 316,67 Sem juros**

Escolher





<https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-em-pedestal-com-6-leds-dl4000>

Foco Cirúrgico em pedestal com 6 LEDs DL4000 (<https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-em-pedestal-com-6-leds-dl4000>)

R\$ 2.800,00

R\$ 2.716,00 à vista com desconto

ou **12x de R\$ 233,33 Sem juros**

Escolher





(<https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-de-parede-com-6-leds-dl4000>)

Foco Cirúrgico de parede com 6 LEDs DL4000 (<https://www.produtosmedicos.com.br/foco-cirurgico-de-parede-com-6-leds-dl4000>)

R\$ 2.800,00

R\$ 2.716,00 à vista com desconto

ou **12x de R\$ 233,33 Sem juros**

Escolher

 (<https://www.produtosmedicos.com.br/loja/clic.php?loja=753145&banner=69>)





Meu carrinho

Continuar

**Foco Cirúrgico Bicolor em pedestal com 12 LEDs DL4000**Ref. 70317
Modelo Sem emergência
Marca: Delta Life

Frete Grátis ✓

Frete

Recife - PE

Rua do Hospício
50050-050

Alterar

Você ganhou **FRETE GRÁTIS!**

Selecione uma forma de envio abaixo:

<input checked="" type="checkbox"/>	FRETE GRÁTIS Previsto para 13/02/2026 até 23/02/2026	Grátis
<input type="checkbox"/>	GOLLOG E-GOLLOG 18 dias úteis.	R\$ 449,68

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 3.800,00
Frete (FRETE GRÁTIS)	Grátis
Total do pedido	R\$ 3.800,00

R\$ 3.686,00 no boleto com desconto
ou 12x sem juros de R\$ 316,67 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

SEGURANÇA



O J B NICESIO, CNPJ:00.454.927/0001-00, RUA PASCOAL BEVILACQUA, 3885/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15020-280, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Fidelidade RHOSS





O que você está procurando?



[Página Inicial](#)

[Focos Cirúrgicos \(https://www.dentalequipamentos.com.br/focos-cirurgicos\)](https://www.dentalequipamentos.com.br/focos-cirurgicos)



(https://api.whatsapp.com/send?text=Foco%20Cir%C3%BArgico%206%20LED%20de%20Piso%20http%3A%2F%2Fwww.dentalequipamentos.com.br/foco-cirurgico-6-led-de-piso)

Compartilhar

Foco Cirúrgico 6 LED de Piso

Código: 5SQZQE2A Marca: Delta Life (https://www.dentalequipamentos.com.br/marca/delta-life.html)

Adicionar aos favoritos

R\$ 3.169,00

até 12x de R\$ 264,08 sem juros

ou

R\$ 2.852,10

via Boleto Bancário

1

COMPRAR



Parcelas ▾

1x de R\$ 3.169,00 sem juros

2x de R\$ 1.584,50 sem juros

3x de R\$ 1.056,33 sem juros

4x de R\$ 792,25 sem juros

5x de R\$ 633,80 sem juros

6x de R\$ 528,16 sem juros

7x de R\$ 452,71 sem juros

8x de R\$ 396,12 sem juros

9x de R\$ 352,11 sem juros

10x de R\$ 316,90 sem juros

11x de R\$ 288,09 sem juros

12x de R\$ 264,08 sem juros



(https://wa.me/55112: text=)

 **CALCULE O FRETE**

50050-050

Foco cirúrgico de 6 LED

O fluxo direcional das lâmpadas LED permite dirigir a luz à área desejada, incrementando consideravelmente a uniformidade lumínica e reduzindo manchas ou pontos escuros e a perda de iluminação entre as fontes de luz. Em consequência, otimiza o uso da luz emitida e reduz o consumo de energia e a contaminação lumínica, ou seja, as lâmpadas LED têm um maior rendimento Luminoso Útil (expressado em porcentagem de lumens por watt). Adicionalmente, as lâmpadas LED oferecem oito vezes mais iluminação que as obsoletas lâmpadas incandescentes.

O novo sistema de iluminação cirúrgica de alto fluxo de luz possui baixo consumo de energia, baixa manutenção, resistência a vibrações, movimentação das cúpulas em todos os sentidos e ilumina perfeitamente tecidos sensíveis ao calor, devido a sua iluminação linear e fria.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Diâmetro da Cúpula: 100mm

Intensidade Luminosa: 1 cúpula 19mil Lux +/-5% (Em comparação com a lampada comum, sua potência é 3x maior).

Temperatura da Cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K

Leds: 6 por cúpula

Vida útil: +/- 20mil horas

Alimentação: 110V ou 220V automático

Produtos relacionados
<https://www.dentalequipamentos.com.br/foco-cirurgico-12-led-bicolor-de-piso>


Foco Cirúrgico 12 LED Bicolor de Piso
<https://www.dentalequipamentos.com.br/...>

R\$ 4.190,00

até 12x de R\$ 349,16 sem juros

ou

R\$ 3.771,00

via Boleto Bancário

<https://www.dentalequipamentos.com.br/b5hqce50w-foco-cirurgico-6-led-de-piso>


Foco Cirúrgico 6 LED de Parede
<https://www.dentalequipamentos.com.br/...>

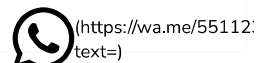
R\$ 3.169,00

até 12x de R\$ 264,08 sem juros

ou

R\$ 2.852,10

via Boleto Bancário



[https://wa.me/55112: text=\)](https://wa.me/55112: text=)

<https://www.dentalequipamentos.com.br/foco-cirurgico-6-led-de-parede>

<https://www.dentalequipamentos.com.br/foco-cirurgico-de-teto-blt-08>




Foco Cirúrgico 6 LED de Teto
(<https://www.dentalequipamentos.com.br/...>)

R\$ 3.169,00



Foco Cirúrgico de Teto BLT 08
(<https://www.dentalequipamentos.com.br/...>)

R\$ 7.490,00



([HTTPS://WWW.DENTALEQUIPAMENTOS.COM.BR/](https://www.dentalequipamentos.com.br/))

As melhores marcas em Equipamentos para sua
Clínica, Consultório ou Hospital em 12x sem
juros e Desconto de 10% no Boleto é na Dental
Equipamentos.



INSTITUCIONAL

Fale Conosco

Quem somos (<https://www.dentalequipamentos.com.br/pagina/quem-somos.html>)

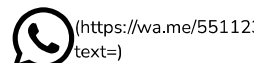
Como comprar (<https://www.dentalequipamentos.com.br/pagina/como-comprar.html>)

Envio (<https://www.dentalequipamentos.com.br/pagina/envio.html>)

Pagamento (<https://www.dentalequipamentos.com.br/pagina/pagamento.html>)

Segurança (<https://www.dentalequipamentos.com.br/pagina/seguranca.html>)

Política de Trocas e Devoluções (<https://www.dentalequipamentos.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)



([https://wa.me/55112: text=\)](https://wa.me/55112: text=)




FORMAS DE PAGAMENTO




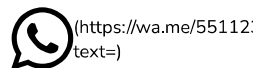
COMPRE COM SEGURANÇA

A sua segurança virtual é a nossa prioridade!



Desenvolvimento:  (https://www.boigy.com.br/?utm_source=clientes&utm_medium=rodape&utm_campaign=dentalequipamentos)

Plataforma:  (https://www.lojaintegrada.com.br/?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=dentalequipamentos.com.br)





Produto	Quantidade	Preço	Excluir
 Foco Cirúrgico 6 LED de Piso SKU: 5SQZQE2A Estoque: 10 dias úteis	 1 	R\$ 3.169,00	
			Subtotal: R\$ 3.169,00
Calcule o frete:	<input type="text" value="50050-050"/> 		<input checked="" type="radio"/> 13 dias úteis R\$ 276,41 SEDEX
			Total: R\$ 3.445,41 via Boleto Bancário por R\$ 3.128,51 com 10% de desconto ou em até 12x de R\$ 287,11 sem juros

CONTINUAR COMPRANDO

Compra segura

 FINALIZAR COMPRA



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
38/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: Foco Cir

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.850,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
482048 - Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil , Cúpula: 1 Cúpula , Lâmpada / Vida Útil: Led Min 50.000 H , Luminosidade: Cerca De 60.000 Lux , Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis , Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi , Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios	Unidade	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 5.850,0000	R\$ 5.850,0000	R\$ 5.850,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 5.850,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 5.850,0000	16/12/2025	Sim

Id da Compra

16040405900082024

Comprado em

16/12/2025

Nº do Item

430

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material farmacológico
e hospitalar para o 4º RCC eOMs da
GCALC.

Esfera

Federal

UASG

160404

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo

FA APOLLO 03 BULBOS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 19/01/2026 18:38

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Entregamos em
Todo o Brasil



Parcele em
até 10x



Compre e Ganhe
Brindes Especiais



Compra Garantida
Loja 100% Segura

Você está em: EQUIPAMENTOS MÉDICOS >

Kit Laringoscópio Fibra Ótica LED Infantil Com 1 cabo fino e 3 Lâminas Curvas 0, 1 e 2 - Mikatos



Kit Laringoscópio Fibra Ótica LED Infantil Com 1 cabo fino e 3 Lâminas Curvas 0, 1 e 2 - Mikatos

Novidade

Destaque

REF: 6003265 MARCA: SCOPE MODELO: KIT-LARINGO-F.O-MAC-0-1-2-SCOPE



Seja o primeiro a opinar

R\$ 1.054,80

R\$ 896,58 à vista com desconto Pix - Pagar.me

R\$ 896,58 à vista com desconto Boletão - Pagar.me

1

COMPRAR



Dúvidas? Chama no Whatsapp



Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
CORREIOS PAC	R\$ 40,56	até 27 a 28 dia(s).
CORREIOS SEDEX	R\$ 81,07	até 23 a 24 dia(s).
Correios Normal (PAC)	R\$ 39,51	até 28 dia(s).
Correios Expresso (SEDEX)	R\$ 78,99	até 22 dia(s).
Alliex Alliex Transporte	R\$ 228,65	até 39 dia(s).
Jamef Transportadora Jamef	R\$ 383,57	até 28 dia(s).

Descrição Geral



Características



Formas de Pagamento



Avaliações



Produtos relacionados

Kit Laringoscópio Fibra Ótica LED Completo Com 3 Lâminas Curvas...



R\$ 1.208,40

Kit Laringoscópio Fibra Ótica LED Completo Com 3 Lâminas Curvas ...

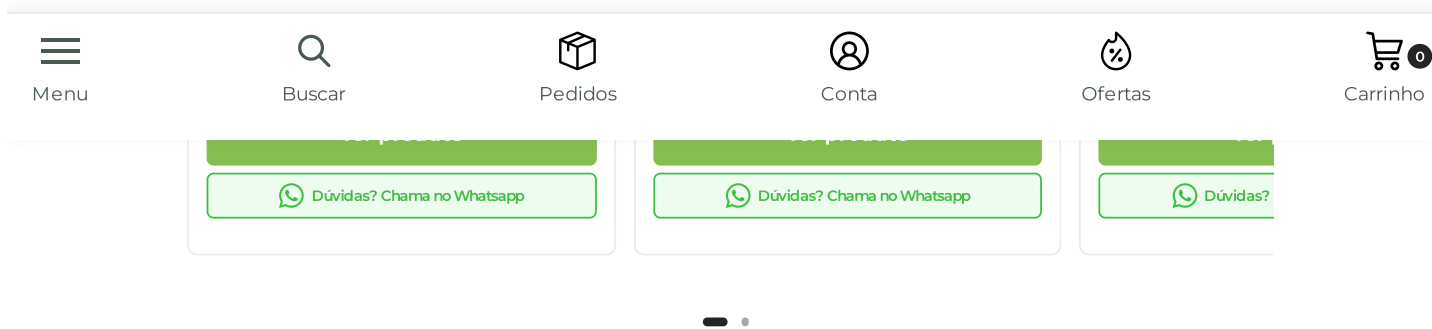


R\$ 1.189,20

Kit Laringoscópio Completo Com



R\$ 1.



Produtos visualizados



Kit Laringoscópio Fibra Ótica LED Infantil Com 1 cabo fino e 3 Lâminas Curvas 0, 1 e 2 - Mikatos

Páginas: **1**

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

CADASTRE-SE



Menu



Buscar



Pedidos



Conta



Ofertas



Carrinho

CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

INSTITUCIONAL**ATENDIMENTO****FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA**

Cirúrgica Passos. Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce. || LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA || CNPJ: 50.562.225/0001-00.

Desenvolvido por  virtualiti

Tecnologia TrayCommerce

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
39/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: Lamina Infantil

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 999,8100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445601 - Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica , Componentes: C/ 4 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tamanho Cabo: Infantil	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 999,8100	R\$ 999,8100	R\$ 999,8100
Método de cálculo adotado: Mediana		

Coeficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 999,8100

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 999,8100	16/10/2025	Sim

Id da Compra

15273706000982025

Comprado em

16/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de Equipamentos e artigos para uso médico, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

152737

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA

Marca/modelo

mk

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Macaé

Logradouro

Avenida Aluizio da Silva Gomes

CEP

27930560

Quantidade

1

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 19/01/2026 18:52

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Meu carrinho

Continuar

**Kit de laringoscópio fibra ótica LED com 4 laminas retas # 00,0,1 e 2**

Ref. 310313

Marca: MISSOURI

Frete

Recife - PE

Rua do Hospício
50050-050[Alterar CEP](#)

FRETE GRÁTIS indisponível para a sua região

Selecione uma forma de envio abaixo:

<input checked="" type="checkbox"/>	SEDEX Prazo de entrega: Capital de todo Brasil: 01 a 4 dias. Interior de Todo Brasil:...	R\$ 94,70
<input checked="" type="checkbox"/>	Encomenda PAC Prazo de entrega: Capitais de todo Brasil: 4 A 15 dias. Interior de Todo Brasil:...	R\$ 39,20
<input type="checkbox"/>	FRETE GRÁTIS ENCOMENDA PAC Envio pela modalidade PAC do correio Prazo de envio capitais de 4 a 7 dias, inte...	Grátis

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 1.189,74
Frete (SEDEX)	R\$ 94,70
Total do pedido	R\$ 1.284,44

R\$ 1.236,85 no boleto com desconto

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS



CNPJ 23.188.464/0001-79

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



-21%

medjet
.com.br

Fibra óptica



Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº3 MD

Marca: MD Modelo: Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº3 MD
Referência: 114



[Seja o primeiro a opinar](#)

de R\$ 399,00

R\$ 314,99

R\$ 299,24 no Pix

- 1 +

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

50050-050

CALCULAR

Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Jadlog Package	R\$ 80,46	Previsão de Entrega: 8 a 10 dias úteis
Jadlog Expresso	R\$ 123,37	Previsão de Entrega: 7 a 9 dias úteis
Daytona Express	R\$ 146,89	Previsão de Entrega: 7 a 8 dias úteis
SEDEX - Correios	R\$ 58,11	9 dias úteis.\r\n
PAC - Correios	R\$ 29,41	16 dias úteis.

Descrição Geral

Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº3 MD

- Compatível com cabos de Fibra Óptica (Tarja Verde) - Códigos de cor verde;

- Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem;
- Acabamento antirreflexo - Acabamento acetinado para redução do brilho;
- Suporte da fibra óptica removível - Tubo de transmissão da luz removível, facilita a limpeza e manutenção;
- Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz;
- Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor;
- Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos.
- Modelo: MAC 2 - Adulto Médio.
- Dimensões: 130mm x 105mm.

Formas de Pagamento

Comentários

Produtos relacionados

-17% OFF



Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Miller Nº3 MD

~~R\$ 350,00~~ **R\$ 289,99**
🔗 **R\$275,49** no Pix

Comprar

-21% OFF



Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº4 MD

~~R\$ 399,00~~ **R\$ 314,99**
🔗 **R\$299,24** no Pix

Comprar

-21% OFF



Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº2 MD

~~R\$ 399,00~~ **R\$ 314,99**
🔗 **R\$299,24** no Pix

Comprar

Lâmina Lar Óptica C

~~R\$ 399,00~~
🔗 **R\$299,24** no Pix

Comprar



Produtos visualizados



Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº3 MD

Páginas: 1

Produtos similares

-21% OFF

-21% OFF

-21% OFF



Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº1 MD

Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº5 MD

Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Curva Nº2 MD

Lâmina Laring

~~R\$ 399,00~~ **R\$ 314,99**
🌀 **R\$299,24** no Pix

~~R\$ 399,00~~ **R\$ 314,99**
🌀 **R\$299,24** no Pix

~~R\$ 399,00~~ **R\$ 314,99**
🌀 **R\$299,24** no Pix

~~R\$ 154,00~~
🌀 **R\$**

Comprar

Comprar

Comprar

Quem viu este produto, também se interessa por

-29% OFF

-31% OFF

-25% OFF



Estetoscópio Spirit III Pro Adulto e Pediátrico Preto

Oxímetro de Pulso UT100 Recarregável MD

Otoscópio OMNI Xenon com Estojo Macio MD

Otoscópio Digi

~~R\$ 519,99~~ **R\$ 369,99**
🌀 **R\$351,49** no Pix

~~R\$ 2.499,99~~ **R\$ 1.726,99**
🌀 **R\$1.640,64** no Pix

~~R\$ 550,00~~ **R\$ 409,99**
🌀 **R\$389,49** no Pix

~~R\$ 7.900,00~~
🌀 **R\$!**

Comprar

Comprar

Comprar



Cadastre-se em nossa newsletter
e receba novidades e promoções

Digite o seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRAR >

Mapa de Categorias >





Categorias



Institucional



Atendimento



Selos de Segurança



Medjet Ltda. - CNPJ: 16.877.544/0001-76 - Rua Iririú, 1139 - Joinville - SC - 89221-515
Responsável Técnico: Ricardo Mira da Silva - CRF/SC 3499. - © Todos os direitos reservados.



Tecnologia



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
41/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: lamina neonatal

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 110,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
360644 - Lâmina Laringoscópio Material: Aço Inoxidável , Tipo: Curva , Tamanho: N° 3 , Características Adicionais: Fibra Ótica	Unidade	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 44,8154%
R\$ 98,6300	R\$ 152,5433	R\$ 110,0000	Desvio Padrão: 68,3629
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 249,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 249,0000	18/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591306000482025	18/09/2025	4	KIT RABICHO 5 VIAS PARA MONITORAÇÃO MINDRAY BENEVIEW T8 e MACRONEBULIZADOR (itens 4 e 11), SENSOR DE DEDO TIPO CLIPE (TRUSIGNAL), SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO CONECTOR REDEL 6 PINOS, SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO MINDRAY e SENSOR DE OXIMETRIA TIPO CLIPE ADULTO (itens 12, 13, 14 e 15), LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA, NÚMERO 1, 2, 3, 4 e 5 (itens 5, 6, 7, 8 e 9 do pedido) e TRANSDUTOR PARA DETECTOR FETAL (item 16 do pedido)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155913	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	MEDICAL DEVICES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Florianópolis	Rua Professora Maria Flora Pausewang	88036800	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 110,0000	23/07/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15024705900162025

23/07/2025

11

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços -90016/2025 - para eventual aquisição de Peças, Acessórios e Componentes para atender ao serviço da Engenharia Clínica visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).

Esfera

Federal

UASG

150247

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Marca/modelo

FIBRA OTICA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 98,6300	15/05/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

155126059000652024

15/05/2025

54

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, RESPIRATÓRIOS, DE UTI, CENTRO CIRÚRGICO, ANESTESIA E OUTROS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por um período de 01 (um) ano.

Esfera

Federal

UASG

155126

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC

Marca/modelo

004183 / 80435140009

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 21/01/2026 09:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



☰

Digite o que você procura 🔍

LANÇAMENTO EXCLUSIVO

Conheça o único monitor de pressão com ECG

COMPLETE + ECG OMRON

Garanta o seu de forma antecipada e com frete grátis!

QUERO ENCOMENDAR

TECHNOLOGY
BY OMRON HEALTHCARE
IN JAPAN

Derivações em forma de onda

4 Eletrodos

Funcionamento com ondas sonoras

(https://www.medicalfast.com.br/omron-complete)

PESSOA JURÍDICA?
Na Medical Fast trabalhamos com preços diferenciados.

Solicite seu Orçamento

(https://api.whatsapp.com/send?

text=L%C3%A2mina%20para%20Laringosc%C3%B3pio%20Fibra%20C3%93ptica%20Curva%20N%C2%B0%203%20E2%80%93%20MD%20http%3A%2F%2Fwww.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopia-fibra-optica-curva-n-3-md)

■ Início (https://www.medicalfast.com.br/) / Terapia Respiratória (https://www.medicalfast.com.br/terapia-respiratoria) / LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA (https://www.medicalfast.com.br/laringoscopia-fibra-optica) /

Lâmina para Laringoscópio Fibra Óptica Curva N° 3 – MD

Código: 100446

Marca: MD (https://www.medicalfast.com.br/marca/md.html)

R\$ 299,00

Este documento é peça do processo 64583.000351/2026-37

Pág 125 de 227

 **Comprar (<https://www.medicalfast.com.br/carrinho/produto/29627124/adicionar>)**

Estoque: 7 dias úteis

   	Parcelas ▼
1x de R\$ 299,00 sem juros	6x de R\$ 56,64
2x de R\$ 149,50 sem juros	7x de R\$ 49,00
3x de R\$ 99,66 sem juros	8x de R\$ 43,44
4x de R\$ 74,75 sem juros	9x de R\$ 39,10
5x de R\$ 67,16	10x de R\$ 35,48
 Boleto Bancário	R\$ 293,02

Calcule o frete

<input type="text" value="50050-050"/>	<input type="button" value="OK"/>
--	-----------------------------------

R\$ 25,28	15 dias úteis	PAC
R\$ 49,32	9 dias úteis	SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

O **Laringoscópio** é um dos principais instrumentos utilizados antes do processo da ventilação mecânica.

Disponíveis em diversos tamanhos de lamina (00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5) e modelos diferentes de curvaturas (**lamina de laringoscópio Reta "Miller"**, **lamina de laringoscópio curva "Macintosh"** e **lamina de laringoscópio flexível**) e dois tipos de iluminação, **convencional alógena** ou **fibra ótica**.

Na intubação endotraqueal o **laringoscópio** auxilia o médico na exposição adequada das cordas vocais, dando maior capô de visão durante a introdução do tubo orotraqueal que servira para a ventilação do paciente.

As lamina e cabos para laringoscópio por fibra ótica MD possuem padronização universal ISO 7376 com codificação verde.



Lâmina para Laringoscópio com iluminação por Fibra Ótica Curva N° 3 – MD

Fabricada em Aço Inoxidável à prova de Ferrugem

Lâmina para Laringoscópio Macintosh F.O

As lâminas para laringoscópio de Fibra Ótica MD são utilizadas em conjunto com o Cabo para Laringoscópio (**cabo vendido separadamente**).

Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem e com acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão dão maior autonomia durante o procedimento de intubação.

Com bordas arredondadas as lâminas de laringoscópio reduzem o risco de lesão durante o procedimento.

Este equipamento pode ser esterilizado em óxido etileno ou autoclavado.

Sua iluminação é por meio de condutores de luz por Fibras Ótica de alta qualidade que garantem excelente transmissão de luz neste modelo de lamina, a lapada fica conectada diretamente no cabo de laringoscópio.

Para outros tamanhos de Laminas para Laringoscópio curva de F.O. consulte:

100443 - Lâmina para Laringoscópio Curva com iluminação por Fibra Ótica nº0

100444 - Lâmina para Laringoscópio Curva com iluminação por Fibra Ótica nº1

100445 - Lâmina para Laringoscópio Curva com iluminação por Fibra Ótica nº2

100446 - Lâmina para Laringoscópio Curva com iluminação por Fibra Ótica nº3

100447 - Lâmina para Laringoscópio Curva com iluminação por Fibra Ótica nº4

100448 - Lâmina para Laringoscópio Curva com iluminação por Fibra Ótica nº5

Fabricante: MD

Modelo: Lâmina para Laringoscópio com iluminação por Fibra Ótica nº3

Código: 100446 

Se você está interessado neste item ou precisa de maiores informações estamos a sua disposição.
e-mail: atendimento@medicfast.com.br (mailto:atendimento@medicfast.com.br)
Telefone: (11) 2507 8000 (11) 2507 9000

Lâmina para Laringoscópio com iluminação por Fibra Ótica Curva N° 3 – MD

Fabricada em Aço Inoxidável á prova de Ferrugem

Lâmina para Laringoscópio Macintosh F.O

Produtos relacionados

(<https://www.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopio-fibra-optica-curva-n5-md>)



Lâmina para Laringoscópio Fibra Ótica Curva N°5 – MD (<https://www.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopio-fibra-optica-curva-n5-md>)

R\$ 299,00

até 4x de R\$ 74,75 sem juros
ou R\$ 293,02 via Boleto Bancário

(<https://www.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopio-fibra-optica-curva-n4-md>)



Lâmina para Laringoscópio Fibra Ótica Curva N°4 – MD (<https://www.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopio-fibra-optica-curva-n4-md>)

R\$ 299,00

até 4x de R\$ 74,75 sem juros
ou R\$ 293,02 via Boleto Bancário

(<https://www.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopio-fibra-optica-curva-n2-md>)



Lâmina para Laringoscópio Fibra Ótica Curva N° 2 – MD (<https://www.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopio-fibra-optica-curva-n2-md>)



R\$ 299,00

até 4x de R\$ 74,75 sem juros
ou R\$ 293,02 via Boleto Bancário

(<https://www.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopia-fibra-optica-curva-n-1-md>)



Lâmina para Laringoscópio Fibra Óptica Curva N° 1 – MD (<https://www.medicalfast.com.br/lamina-para-laringoscopia-fibra-optica-curva-n-1-md>)

R\$ 299,00

até 4x de R\$ 74,75 sem juros
ou R\$ 293,02 via Boleto Bancário

(<https://facebook.com/medicalfast>)



Newsletter

Digite seu email

Cadastrar

Departamentos

Avaliação Física (<https://www.medicalfast.com.br/avaliacao-fisica>)

Estetoscópio (<https://www.medicalfast.com.br/estetoscopio>)

Gasoterapia (<https://www.medicalfast.com.br/gasoterapia>)

Lâmpadas (<https://www.medicalfast.com.br/lampadas>)

Terapia Respiratória (<https://www.medicalfast.com.br/terapia-respiratoria>)

Aparelhos Médicos (<https://www.medicalfast.com.br/aparelhos-medicos>)

Acessórios para Monitorização (<https://www.medicalfast.com.br/acessorios-para-monitorizacao>)

Aparelho de Pressão (<https://www.medicalfast.com.br/aparelho-de-pressao>)

Balanças (<https://www.medicalfast.com.br/balancas>)

Inaladores (<https://www.medicalfast.com.br/inaladores>)

Institucional

Fale Conosco

Sobre a Medical Fast (<https://www.medicalfast.com.br/pagina/sobre-a-medical-fast.html>)

Política de Troca e Devolução (<https://www.medicalfast.com.br/pagina/politica-de-troca-e-devolucao.html>)



[Endereço \(https://www.medicalfast.com.br/pagina/endereco.html\)](https://www.medicalfast.com.br/pagina/endereco.html)

[Política de Trocas e Devoluções \(https://www.medicalfast.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html\)](https://www.medicalfast.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)

Ajuda

[Meus Dados \(/conta/editar\)](/conta/editar)

[Alterar Senha \(/conta/alterar_senha\)](/conta/alterar_senha)

[Dúvidas Frequentes \(/pagina/duvidas-frequentes.html\)](/pagina/duvidas-frequentes.html)

[Formas de Envio \(/pagina/formas-de-envio.html\)](/pagina/formas-de-envio.html)

Atendimento

☎ **(11)2507-8000 (tel:(11) 2507-8000)**

☎ **(11)2507-9000 (tel:(11) 2507-9000)**

✉ [atendimento@medicalfast.com.br \(mailto:atendimento@medicalfast.com.br\)](mailto:atendimento@medicalfast.com.br)

Horário de Atendimento

segunda a sexta: 9h às 17:30h

Medical Fast Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - EPP - CNPJ: 13.677.804/0001-71 © Todos os direitos reservados. 2026

 [\(https://app.lojaintegrada.com.br/\)](https://app.lojaintegrada.com.br/)

 [\(https://multicriar.com.br/\)](https://multicriar.com.br/)

MEDICAL FAST

- Avaliação Física
- Estetoscópio
- Gasoterapia
- Lâmpadas
- Terapia Respiratória
- Aparelhos Médicos
- Acessórios para Monitorização
- Aparelho de Pressão
- Balanças
- Inaladores

 Lâmina para Laringoscópio Fibra Óptica Curva N° 3 – MD
 SKU: 100446
 Estoque: 7 dias úteis

- +

R\$ 299,00



Subtotal: R\$ 299,00

Calcule o frete: Não sei meu CEP

- 15 dias úteis R\$ 25,28 PAC
- 9 dias úteis R\$ 49,32 SEDEX

Cupom de desconto:

Total: **R\$ 342,32**

via Boleto Bancário por **R\$ 342,34** com 2% de desconto
 ou em até 4x de R\$ 87,08 sem juros





MÉDIA

R\$ 3.292,70

MEDIANA

R\$ 3.292,70

MENOR

R\$ 3.292,70


FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
413144 9264830590056202400010 2024, 2025



Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CÂTMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90056/2024	00010	Pregão	413144	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	4	R\$3292,70	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/IMG	926483 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/IMG	08/08/2024

Relatório gerado dia: 02/08/2025 às 14:20
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**
Visualizar Item SRP
02/08/2025 14:31:47

Órgão UASG Gerenciadora

52121 - BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Modalidade de Licitação Modo de Disputa Nº da Licitação Nº da IRP Nº do Processo Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico Aberto 90041/2024 00001/2025 64583.018381/2024 Sim Não

Nº do Item Tipo do Item Item

12 Material 413144 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada

Equipamento Odontológico Tipo: Misturador Dosador Automático, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Indicação: Amálgama, Fonte: Bivolt, Característica Adicional: Automático


Quantidade Publicada Unidade de Fornecimento

2 Unidade

Detalhes do Item
Solicitações do Item
UASGs do Item
Fornecedores do Item

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	dental speed	2	0	2.485,6000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP
Nova Consulta





Órgão: UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação: Modo de Disputa: Nº da Licitação: Nº da IRP: Nº do Processo: Compra Nacional: Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

Nº do Item: Tipo do Item: Item:

Descrição Detalhada
Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável , Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias , Comprimento: Cerca 80 CM, Largura: Cerca 55 CM, Altura: Cerca 185 CM, Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras

Quantidade Publicada: Unidade de Fornecimento:

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	39.476.683/0001-93 - CLAUDIA MARIA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA	CONF TR	16	0	2.590,0000	-	Visualizar



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.110,33

MEDIANA

R\$ 1.950,00

MENOR

R\$ 1.791

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço - Ano da Compra
484609 - 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90011/2025	00029	Pregão	484609	CARRO TRANSPORTE ROUPAS		UNIDADE	1	R\$1791	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	07/05/2025
90077/2024	00006	Pregão	484609	CARRO TRANSPORTE ROUPAS		UNIDADE	20	R\$1950	UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE	982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU - PE	11/02/2025
90003/2024	00057	Pregão	484609	CARRO TRANSPORTE ROUPAS		UNIDADE	16	R\$2590	CLAUDIA MARIA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA	COMANDO DO EXERCITO	160494 - 2ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO	02/04/2025



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

12/08/2025 15:30:53

Órgão

26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Gerenciadora

155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

90094/2024

Nº da IRP

00084/2024

Nº do Processo

23760007624202437

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

9

Tipo do Item

Material

Item

381572 - Bicicleta ergométrica

Descrição Detalhada

Bicicleta Ergométrica Tipo: Cicloergômetro Computadorizado , Modelo: Profissional , Capacidade Máxima: 140 KG, Funções Painel: Protocolos, Programas Pré-Estabelecido, Software , Tipo Guidon: Assento E Guidon Reguláveis , Características Adicionais: Controle Computador Externo, Conexão Bidirecional , Rotação Máxima: 5 A 100 RPM, Voltagem: 110/220

Quantidade Publicada

5

Unidade de Fornecimento

Unidade

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	cicloergometro	5	0	237,0000	-	Visualizar

[Pesquisar Item SRP](#)
[Nova Consulta](#)



MÉDIA
R\$ 273,23

MEDIANA
R\$ 259,35

MENOR
R\$ 175

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
381572 2024, 2025

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90030/2024	00006	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	3	R\$175	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	29/01/2025
90094/2024	00009	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	5	R\$237	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	20/12/2024
90012/2024	00001	Dispensa de Licitação	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	3	R\$259,35	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	29/08/2024
90077/2024	00004	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	8	R\$340	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	03/12/2024
00344/2023	00039	Pregão	381572	BICICLETA ERGOMÉTRICA		UNIDADE	6	R\$354,81	NEGI EQUIPAMENTOS LTDA	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	926703 - AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO	05/06/2024

Relatório gerado dia: 11/08/2025 às 21:28
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.989,00

MEDIANA

R\$ 2.989,00

MENOR

R\$ 2.989

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra


482048

2024, 2025




Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90015/2025	00005	Pregão	482048	FOCO		UNIDADE	1	R\$2989	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP	18/03/2025



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**
Visualizar Item SRP
03/09/2025 11:26:16

Órgão UASG Gerenciadora

94942 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA 983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	90055/2024	00037/2024	275	Não	Não

Nº do Item Tipo do Item Item

20 Material 482048 - Foco

Descrição Detalhada

Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil, Cúpula: 1 Cúpula, Lâmpada / Vida Útil: Led Min 50.000 H, Luminosidade: Cerca De 60.000 Lux, Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis, Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi, Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios


Quantidade Publicada Unidade de Fornecimento

5 Unidade

Detalhes do Item
Solicitações do Item
UASGs do Item
Fornecedores do Item

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	37.313.045/0001-26 - FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA	Modelo: FA APOLLO 03	5	0	4.899,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP
Nova Consulta



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.133,03 R\$ 1.149,33 R\$ 1.100

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
445601	1206430690014202400003, 1206430690014202400002, 4584030590010202400027	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de empresas especializadas visando a futura e eventual contratação de fornecimento parcelado de equipamentos médico-hospitalares, destinados a atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1100

Código do CATMAT: 445601

Descrição do Item: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES:C/ 4 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MD L AA C 8 LÂMINAS

Data do Resultado: 14/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 36999842000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 458403 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Órgão: EPR - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 294,50

MEDIANA
R\$ 165,49

MENOR
R\$ 138,02

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
360644 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
91270/2024	00008	Pregão	360644	LÂMINA LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	10	R\$138,02	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	07/10/2024
90098/2024	00009	Pregão	360644	LÂMINA LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	16	R\$165,49	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090169 - ESP-HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA	04/12/2024
93607/2024	00005	Pregão	360644	LÂMINA LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	12	R\$580	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	14/03/2025



Órgão: UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação: Modo de Disputa: Nº da Licitação: Nº da IRP: Nº do Processo: Compra Nacional: Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

Nº do Item: Tipo do Item: Item:

Descrição Detalhada
Lâmina Laringoscópio Material: Aço inoxidável, Tipo: Curva, Tamanho: Nº 3, Características Adicionais: Fibra Ótica

Quantidade Publicada: Unidade de Fornecimento:

- [Detalhes do Item](#)
- [Solicitações do Item](#)
- [UASGs do Item](#)
- [Fornecedores do Item](#)

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	37.778.759/0001-00 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	F.O	10	0	138,0200	-	Visualizar





MÉDIA
R\$ 353,94

MEDIANA
R\$ 354,83

MENOR
R\$ 350

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
472671 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2025	00021	Pregão	472671	NEGATOSCÓPIO		UNIDADE	3	R\$350	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	13/03/2025
00062/2022	00242	Pregão	472671	NEGATOSCÓPIO		UNIDADE	25	R\$354,83	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	16/07/2024
90044/2024	00007	Pregão	472671	NEGATOSCÓPIO		UNIDADE	5	R\$357	IRMAOS DO CONDOR - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	02/07/2024



Consultas

Órgão **UASG Gerenciadora**
93493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

Modalidade de Licitação **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa **Aberto** Nº da Licitação **99050/2024** Nº da IRP **00043/2024** Nº do Processo **99050/2024** Compra Nacional **Sim** Gerenciada/Autorizada ME/SGD **Não**

Nº do Item **16** Tipo do Item **Material** Item **472671 - Negatoscópio**

Descrição Detalhada
Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Material Visor: Visor Acrílico, Características Adicionais: Iluminação Em Led, Adicional: Fixação Por Ímã, Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7MM

Quantidade Publicada **3** Unidade de Fornecimento **Unidade**

- Detalhes do Item
- Solicitações do Item
- UASGs do Item
- Fornecedores do Item**

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	SLIM LED TELERRADIOG	3	0	341,1600	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP **Nova Consulta**





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 3.952,30

MEDIANA

R\$ 3.952,30

MENOR

R\$ 3.952,30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra

410438 9277630590028202400003 2024, 2025

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90028/2024	00003	Pregão	410438	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO		UNIDADE	1	R\$3952,30	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR	927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR	23/09/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3.952,30	R\$ 3.952,30	R\$ 3.952,30

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
410438	9277630590028202400003	2024, 2025

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2024

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a aquisição de bens permanentes a serem utilizados no setor de odontologia do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3952,3

Código do CATMAT: 410438

Descrição do Item: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO:MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO:PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, COMPONENTES ADICIONAIS:BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, COMPONENTES:PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SCHUSTER

Data do Resultado: 23/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA

CNPJ/CPF: 30059238000153

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Órgão: CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Órgão Superior: -



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 09/09/2025 07:50:40

Órgão: UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação: Modo de Disputa: N° da Licitação: N° da IRP: N° do Processo: Compra Nacional: Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

N° do Item: Tipo do Item: Item:

Descrição Detalhada

Quantidade Publicada: Unidade de Fornecimento:

-
-
-
-

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	33.100.082/0012-58 - E TAMUSSINO E CIA LTDA	201325-010	24	0	291,0000	-	Visualizar



Documento assinado digitalmente
gov.br JASON COSTA PEREIRA JUNIOR
 Data: 10/09/2025 08:17:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

Órgão UASG Gerenciadora

Modalidade de Licitação Modo de Disputa N° da Licitação N° da IRP N° do Processo Compra Nacional Gerenciado

N° do Item Tipo do Item Item

Descrição Detalhada

Lupa Tipo: Bancada, Formato: Redonda, Faixa Ampliação: 8 Vezes, Diâmetro: 127MM, Características Adicionais: Articulável, Cabo Ac Universal, Tensão: 110/220V Metal, Acessórios: Morsa

Quantidade Publicada Unidade de Fornecimento

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor
1º	58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO	22OV	6	0	521,0000	

Solução SERPRO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 438,08

MEDIANA
R\$ 398,25

MENOR
R\$ 395

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

445858 **9264250590006202400013, 9809210590019202500024, 1581460590007202400215**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00013	Pregão	445858	LUPA		UNIDADE	2	R\$395	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA-RR	926425 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA-RR	20/09/2024
90007/2024	00215	Pregão	445858	LUPA		UNIDADE	14	R\$398,25	LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	17/06/2024
90019/2025	00024	Pregão	445858	LUPA		UNIDADE	6	R\$521	58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	25/03/2025

Documento assinado digitalmente



IVSON DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA

Data: 11/08/2025 09:33:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Data: 28/01/2026 10:08:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório gerado dia: 29/07/2025 às 23:18
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
81/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: Mesa Cir Aux Fixa

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.100,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
399755 - Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Em Aço Inox Polido , Material Tampo: Tampo Em Aço Inoxidável , Comprimento Tampo: 100 CM, Largura Tampo: 45 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico , Tipo Gaveta: C/ 2 Gavetas	Unidade	3	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 700,0000	R\$ 700,0000	R\$ 700,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 700,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 700,0000	23/07/2025	Sim

Id da Compra

16049805900012025

Comprado em

23/07/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de material permanente
de saúde.

Esfera

Federal

UASG

160498

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA

Marca/modelo

RVMI-ESP

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 02/02/2026 13:26

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO **Visualizar Item SRP** 02/02/2026 13:29:43

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 90001/2025 Nº da IRP: 00004/2025 Nº do Processo: 64084000750202548 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Nº do Item: 9 Tipo do Item: Material Item: 399755 - Mesa auxiliar hospitalar

Descrição Detalhada: Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Em Aço Inox Polido, Material Tampo: Tampo Em Aço Inoxidável, Comprimento Tampo: 100CM, Largura Tampo: 45CM, Altura: 80CM, Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico, Tipo Gaveta: C/ 2 Gavetas

Quantidade Publicada: 12 Unidade de Fornecimento: Unidade

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item **Fornecedores do Item**

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	10.417.394/0001-31 - VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA	RVM-ESP	12	0	700,0000	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta





O que você procura?



1/3

Início > Móveis Hospitalares > Mesa Auxiliar Hospitalar

Mesa Auxiliar Hospitalar Inox 40 x 60

★★★★★ seja o primeiro a avaliar

Preço: ~~R\$823,00~~ **R\$ 781,85**

✓ 5% de desconto no boleto bancário

RODIZIOS: COM

Com

Sem

1



COMPRAR

 Você já adicionou este produto. [VER CARRINHO](#)

OPÇÕES DE FRETE

Entregas para o CEP: 50050050

[ALTERAR CEP](#)

Nordeste

R\$292,24

Chega entre sexta 20/02 e terça 24/02

Rapida

R\$742,92

Chega entre quarta 18/02 e quinta 19/02

[Ver mais opções](#)O prazo de entrega **não contabiliza feriados.**

ⓘ O custo de frete inclui este produto e outros adicionados ao carrinho.



Descrição

A **Mesa Hospitalar em Aço Inox com Tampo de 40x60 cm** é um equipamento robusto e durável projetado para uso em ambientes hospitalares e clínicos. Abaixo estão as especificações e informações importantes sobre este produto:

Características da Mesa Hospitalar:

Material de Fabricação: A mesa é fabricada em aço inox 430, um material conhecido por sua resistência à corrosão e durabilidade, sendo ideal para uso em ambientes hospitalares que exigem alta higiene.

Dimensões do Tampo: O tampo da mesa possui as dimensões de 40 x 60 cm (Largura x Comprimento), oferecendo um espaço versátil e adequado para acomodar equipamentos, materiais médicos e outros itens necessários.

Altura: A altura da mesa é de 80 cm, proporcionando uma superfície de trabalho conveniente para uma variedade de procedimentos e usos.

Varição: A Mobimed oferece duas opções de variação para esta mesa:

Rodízios: Mesa auxiliar com rodízios, o que facilita o deslocamento da mesa dentro do ambiente hospitalar.

Sem Rodízios: Mesa auxiliar sem rodízios, adequada para situações em que a mobilidade não é necessária.

Material dos Rodízios: Os rodízios são feitos de polipropileno, proporcionando durabilidade e facilidade de movimentação.

Varanda (Opcional): A mesa possui a opção de varanda, que pode ser adicionada conforme a necessidade do usuário, oferecendo mais espaço de armazenamento.

Distância entre as Prateleiras: A distância entre as prateleiras é de 44 cm, permitindo o armazenamento de equipamentos e materiais médicos com facilidade.

Marca: Mobimed

Garantia: 12 Meses

Esta **mesa auxiliar** em aço inox é uma escolha sólida para ambientes hospitalares devido à sua resistência à corrosão e facilidade de limpeza. As opções de mesa com ou sem rodízios proporcionam flexibilidade para adaptar a mesa às necessidades específicas do ambiente. A opção de adicionar uma varanda aumenta sua utilidade, oferecendo mais espaço para armazenamento de materiais e equipamentos médicos.

Avaliações

Este produto ainda não tem avaliações

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR

Perguntas & respostas

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR



Produtos relacionados

 <p>Mesa Auxiliar Hospitalar 40 x 80</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$379,55</p> <p>3x de R\$126,52 sem juros</p> <p>COMPRAR</p>	 <p>Mesa Auxiliar Hospitalar 40 x 40</p> <p>★★★★★ (0)</p> <p>R\$251,30</p> <p>2x de R\$125,65 sem juros</p> <p>COMPRAR</p>	 <p>Mesa At</p> <p>★</p> <p>6x +</p> <p>COMPRAR</p>
--	--	--



Receba todas as promoções

Quer receber nossas ofertas? Cadastre-se e comece a recebê-las!

Nome completo

E-mail

OK

Navegação

Início

Móveis Hospitalares

Equipamentos Hospitalares

Macas para Exame

Poltronas Hospitalares

Blog

Ajuda e Suporte

Política de Troca e Devolução

Fale Conosco

Política de Privacidade

Entre em contato

(11) 3181-8712

✉ vendas@mobimed.com.br

🏠 Rua Diário de Notícias, 27 - Vila Fachini, São Paulo - SP, 04327-160

Formas de pagamento



Segurança



Mesa Auxiliar Hospitalar Inox 40 x 60 - Os melhores produtos e equipamentos hospitalares | Mobimed

©2026. Mobimed - 27605306000128. Todos os direitos reservados.

temaflex  nuvemshop

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
67/2026	160199	Rascunho	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO

Título: Armário p medicações controladas extraíveis

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 9.200,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
470733 - Mobiliário Especial Uso Hospitalar Tipo: Armário , Capacidade Carga: P/ Cerca 12 Endoscópios , Modelo: C/ Monitoramento Temperatura E Umidade , Formato: Pressão De Ar Positiva E Filtro Antimicrobiano , Características: C/ Lâmpadas Led E Germicida , Características Adicionais: Porta Elétrica, Abertura C/ Cartão Magnético , Tipo Fixação: C/ Alarme	Unidade	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 9.200,0000	R\$ 9.200,0000	R\$ 9.200,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 9.200,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 9.200,0000	29/03/2025	Sim

Id da Compra

16001905900192024

Comprado em

29/03/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Material Permanente
previsto no PAASSEx 24/25

Esfera

Federal

UASG

160019

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR
LTDA

Marca/modelo

PA90F

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o
Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 02/02/2026 09:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Visualizar Item SRP

02/02/2026 09:36:59

Órgão: UASG Gerenciadora:

Modalidade de Licitação: Modo de Disputa: Nº da Licitação: Nº da IRP: Nº do Processo: Compra Nacional: Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

Nº do Item: Tipo do Item: Item:

Descrição Detalhada

Mobiliário Especial Uso Hospitalar Tipo: Armário, Capacidade Carga: P/ Cerca 12 Endoscópios, Modelo: C/ Monitoramento Temperatura E Umidade, Formato: Pressão De Ar Positiva E Filtro Antimicrobiano, Características: C/ Lâmpadas Led E Germicida, Características Adicionais: Porta Elétrica, Abertura C/ Cartão Magnético, Tipo Fixação: C/ Alarme

Quantidade Publicada: Unidade de Fornecimento:

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	PA90F	4	0	9.200,0000	-	Visualizar

Suporte dedicado para atender você a qualquer hora.



(<https://api.whatsapp.com/send/?phone=5511988369268&text=Olá%21+Estou+vindo+da+loja+Mec>)



(<https://medmall.com.br/my-account/>)

Minha Conta
(<https://medmall.com.br/my-account/>)



MEDMALL®

(<https://medmall.com.br>)



✔ "Armário para Medicamentos Controlados em Aço" foi adicionado ao seu carrinho.

Ver carrinho (<https://medmall.com.br/cart/>)

Armário para Medicamentos Controlados em Aço



(<https://medmall.com.br/wp-content/uploads/2025/09/15376925475-1409.png>)

[Clique aqui para comprar](https://wa.me/5511988369268?text=Oi!%20vim%20do%20site%20e%20desejo%20receber%20atendimento)
(<https://wa.me/5511988369268?text=Oi!%20vim%20do%20site%20e%20desejo%20receber%20atendimento>)

Armário para Medicamentos Controlados em Aço

R\$ 7.499,00

Economize!

R\$ 7.124,05

Pagamento à vista via PIX (5% OFF)

ou em 10x de R\$ 749,90 sem juros no cartão

igso=
(http
text=

[Clique aqui para comprar](https://wame/5511988369268?text=Oi!%20vim%20do%20site%20e%20desejo%20receber%20atendimento)
(https://wame/5511988369268?text=Oi!%20vim%20do%20site%20e%20desejo%20receber%20atendimento)

ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS EM AÇO SAE1010 Altura 1,90m x Largura 90cm x Profundidade 40cm



1

Adicionar ao carrinho

Consulte o frete e o prazo de entrega:

50050-050

Consultar

Não sei meu cep (<https://buscapeinter.correios.com.br/app/endereco/>)

Opções de frete para **Rua do Hospício, Recife, PE**

Go Fretes (Entrega em 9 dias úteis)	R\$ 218,82
Jadlog Package (Entrega em 8 dias úteis)	R\$ 527,79

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento.



Pagamento seguro



Entrega garantida



Alta qualidade

Descrição

ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS CONTROLADOS EM AÇO SAE1010 Altura 1,90m x Largura 90cm x Profundidade 40cm • Fechamentos laterais e traseiro fabricado em chapa de aço SAE1010 • 11 Prateleiras internas fabricadas em chapa de aço SAE1010 • Porta frontal bipartida fabricada em chapa de aço SAE1010 com fecho e puxador e visor em policarbonato transparente • 1 armário interno fabricado em chapa de aço SAE1010 com porta e chave para psicofármacos • 4 rodízios giratórios sendo dois com trava • Acabamento através de pintura eletrostática a pó

Informação adicional

Peso	40,000 kg
Dimensões	40 x 90 x 1,9 cm

REF 1409

Categorias Armários (<https://medmall.com.br/product-category/moveis-hospitalares/armarios/>), Móveis Hospitalares (<https://medmall.com.br/product-category/moveis-hospitalares/>)



[Clique aqui para comprar](https://wa.me/5511988369268?text=Oi!%20Vim%20do%20site%20e%20desejo%20receber%20atendimento)
(https://wa.me/5511988369268?text=Oi!%20Vim%20do%20site%20e%20desejo%20receber%20atendimento)

Produtos relacionados



Armário para Medicamentos Controlados em Aço

R\$ 7.499,00

(<https://medmall.com.br/produto/armario-para-medicamentos-controlados-em-aco/>)

 [Adicionar Ao Carrinho \(/Produto/Armario-Para-Medicamentos-Controlados-Em-Aco/?Add-To-Cart=1776\)](/Produto/Armario-Para-Medicamentos-Controlados-Em-Aco/?Add-To-Cart=1776)



Medmall Distribuidora

Sua parceira de confiança na distribuição de produtos médicos e hospitalares. Nosso compromisso é fornecer soluções de alta qualidade, garantindo o melhor para a sua instituição de saúde com agilidade e excelência.

(http s://ww.aceb.ook.c (http s://a ww.li nkedi n.co m/in/ med mall-distri buid ora/6 15711 8790 9068 /)

Redes Sociais

(http s://ww.aceb.ook.c (http s://a ww.li nkedi n.co m/in/ med mall-distri buid ora/6 15711 8790 9068 /)

Navegação Rápida

- > Sobre Nós(<https://medmall.com.br/sobre-a-medmall-distribuidora/>)
- > Produtos(<https://medmall.com.br/loja/>)
- > Blog(<https://medmall.com.br/blog/>)
- > Contato(<https://medmall.com.br/contato/>)

Suporte

- > Política de Privacidade(<https://medmall.com.br/privacy-policy/>)
- > Suporte (<https://wa.me/5511988369268?text=OI%C3%A1!%20Estou%20vindo%20da%20loja%20Medmall%20e%20gostaria%20de%20suporte.>)
- > Ajuda & FAQ(<https://medmall.com.br/faq-suporte/>)

Contato

- ☎ (11) 98836-9268
- ☎ (11) 3181-7766
- ✉ vendas@medmall.com.br
- 🕒 Seg a Sex, das 8:00 às 18:00 hrs

Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão as nossas novidades, ofertas especiais e conteúdos exclusivos sobre o setor de saúde diretamente no seu email.

Seu Email





MEDMALL®

Copyright © 2025. Medmall Distribuidora - Todos os direitos reservados.

TRANSFIX ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 29.588.950/0001-60 – Endereço: Rua Camacam, 113 – Vila Anastácio – São Paulo – SP – CEP 05095-000. –



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FALCAO
Data: 02/02/2026 15:03:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2026
ETP 02/2025
(Processo Administrativo Nº 64583.000351/2026-37)**

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº. 01 – Gestora do PAASSEx /HMAR

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM
 NÃO

OBS.: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM
 NÃO

OBS.: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da Requisição/Termo de Referência?

SIM
 NÃO

OBS.: _____

RECIFE, PE, 03/02/2026.

ALESSANDRA FLÁVIA DIAS RAMALHO – Maj
Gestora do PAASSEx do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/ 1817)**

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2026
ETP 02/2026**

Processo Administrativo Nº 64583.000351/2026-37

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1. ESPECIFICAÇÃO:

2. MARCA:

3. FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4. REGISTRO ANVISA:

5. APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim

Não

6. EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1. Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa

Incompleta

6.2. Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim

Não

6.3. Selagem / Integridade: Uniforme Com falhas

6.4. Quanto a abertura:

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7. Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

Sim Não Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3. Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8. AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

Sim Não

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10. CONCLUSÃO DO PARECER:

Favorável
 Desfavorável

11. JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: 03/02/2026.

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)

Ultrassom para raspagem de tártaros usado em procedimentos de profilaxia em geral, trabalha numa frequência de oscilação de 5.600Hz a 5.850Hz e acompanha 3 inserts universais para raspagem.

R\$ 1.902,00 + Frete

Disponibilidade: 2 em estoque


1 [ADICIONAR AO CARRINHO](#)

SKU: 7122 Categoria: Equipamentos Marca: NSK

Tenha o máximo de segurança na sua compra!

- ✔ Garantia em todos os Produtos
- ✔ Suporte em toda a compra
- ✔ Entrega em todo o Brasil

Calcular o Frete

 50050-050

Não sei meu CEP

50050-050, Rua do Hospício, Boa Vista, Recife/PE, Brasil

Entrega	Custo
Correios Premium	R\$ 73,11

Receba até 5 dias úteis

Descrição [Informação adicional](#)

NSK AS2000®

O Escarificador pneumático é um ultrassom para raspagem de tártaros, também usado em procedimentos de profilaxia em geral.

O modelo AS2000 da NSK trabalha numa frequência de oscilação de 5.600Hz a 5.850Hz, por isso é bastante eficaz.

Além disso, o peso desse equipamento é de 64g, sendo muito confortável para usar durante todo o dia, sem fadigar os dedos, as mãos e os braços do profissional.

Esse raspador pneumático possui encaixe borden 2 vias para acoplar à cadeira odontológica ou aos equipamentos.

Três ponteiras para raspagem de tártaro acompanham a peça, juntamente com as chaves para aperto e protetor de ponta.

Cada uma dessas ponteiras tem aplicações diferentes e estão listadas a seguir:

Ponteira S1 – Tipo Universal (cód. Z252411);

Ponteira S2 – Tipo Hoz (cód. Z252413);

Ponteira S3 – Tipo Perio (cód. Z252412).

Descrição resumida:

- Escarificador Pneumático AS2000
- Código: T697
- Peso com embalagem: 500g
- Tamanho (C x L x A): 18cm x 8cm x 3cm
- Fabricante: **NSK**

melhor experiência com o seu paciente!

Rua Joaquim Floriano, 72 - Cj.

135/136

Bairro: Itaim Bibi

CONTATO

São Paulo - SP

(31) 2527-7735 | (31) 2527-7736 CEP: 04534-000

contato@implantecbrasil.com.br

Copyright © 2026 | Implantec Health Care Technology - CNPJ:

08.510.528/0001-12. Powered by ProSupport.



22 Dias
14 Horas
7 Min
41 Seg

Desconto para a loja toda! 5% OFF

Aproveite agora nosso CUPOM de desconto para toda a linha odonto e hospitalar. Promoção não contemplará itens que já estão com desconto..

CUPOMOFF

Frete Grátis



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Continuar comprando

Escarificador Pneumático AS2000 - NSK

Adicionar aos Favoritos

REF: T698 MARCA: NSK MODELO: NÃO ÓPTICO

Seja o primeiro a opinar

R\$ 1.932,07

Envie-nos uma mensagem

1 + - Comprar

1 + - Comprar

1 + - Comprar

Produtos visualizados

Escarificador Pneumático AS2000 - NSK



Páginas: 1

Siga nossos Instagram @medsystemhospitalar

Cadastre-se em nossa newsletter

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE



ATENDIMENTO

(15) 3211-9734

(15) 99666-6540

contato@medsystem.eng.br

INSTITUCIONAL

Empresa

Como comprar

Segurança

Envio

Pagamento

Depoimentos de Clientes

Notícias

Política de Troca e Devolução

Política de Privacidade

Google Verificação

Fale Conosco

SELOS DE SEGURANÇA



RASTREIO

Insira o código

Rastrear

FORMAS DE PAGAMENTO



Tecnologia TrayCommerce | Agência DevRocket

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 06.189.855/0001-99

Envie-nos uma mensagem

PAGANDO COM PIX VOCE GANHA 5% EM DESCONTO



O que deseja procurar



Ola, bem-v... Entrar /...



Biomaterial Equipamentos Brocas Fio de Sutura Moldagem Instrumental + categorias Promoções



Frete Gratis Consulte Condições



Descontos para pagamentos a vista



Compras para Curitiba recebe no mesmo dia

Você está em: Home > Equipamentos > Escarificador Pneumatico AS2000 B2/B3 - NSK



Escarificador Pneumatico AS2000 B2/B3 - NSK

MARCA: NSK

Seja o primeiro a opinar

R\$ 1.930,00

R\$ 1.833,50 à vista com desconto PIX

1 + -

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

50050-050

CALCULAR

Forma de Envio:	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Retirar no local	FRETE GRÁTIS	Previsto para 09/03/2026
JADLOG PACKAGE	R\$ 80,46	Previsto para 19/03/2026 até 20/03/2026
JADLOG COM	R\$ 74,70	Previsto para 17/03/2026 até 18/03/2026
LATAM CARGO EFÁCIL	R\$ 46,18	Previsto para 16/03/2026 até 17/03/2026
LOGGI EXPRESS	R\$ 44,80	Previsto para 19/03/2026 até 20/03/2026
JET STANDARD	R\$ 61,20	Previsto para 19/03/2026 até 20/03/2026
Sedex	R\$ 138,59	2 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 51,40	6 dias úteis.

PAGANDO COM PIX VOCE GANHA 5% EM DESCONTO



Ola, bem-v... Entrar /...



Biomaterial Equipamentos Brocas Fio de Sutura Moldagem Instrumental + categorias Promoções

odontológico. Oferecemos uma ampla gama de produtos de alta qualidade para profissionais da área, garantindo excelência e confiança em cada compra.



FORMAS DE PAGAMENTO



SELOS DE SEGURANÇA



Tempo de Garantia Trocas e devoluções Fale Conosco

Loja 41 - 98846-2104

Envie um e-mail contato@qualidental.com.br

Onde estamos Rua Jacarezinho 734 - Mercês - Curitiba - PR

Segunda a Sexta das 9h as 17:30h

Qualidental. QualiDental Comercio de Produtos e Equipamentos odontologicos Desenvolvido por plugoo TECNOLOGIA TRANSCOMMERCE

CNPJ: 03.985.245/0001-03

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 206/2026 **UASG** 160199 **Status** Rascunho **Editado por** VICTOR VILLACA CARDOSO DE MELLO

Título: Dispensa Licitação PAASSEx

Observações: Ultrassom borden

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.035,8100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
410409 - Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 17,5472%
R\$ 1.700,0000	R\$ 2.111,2700	R\$ 2.035,8100	Desvio Padrão: 370,4697
			Maiores Preço: R\$ 2.598,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 515,0000	06/03/2026	Não
2		PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 618,9900	03/03/2026	Não
3		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 610,6900	11/02/2026	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.023,7600	06/02/2026	Não
5		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 586,0000	28/01/2026	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 390,0000	15/01/2026	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 919,9000	09/01/2026	Não
8		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.557,5000	08/01/2026	Não
9		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 400,0000	15/12/2025	Não

10		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.278,1000	15/12/2025	Não
11		ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 358,6500	03/12/2025	Não
12		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 447,0400	15/09/2025	Não
i 13		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.400,5000	11/09/2025	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.598,0000	09/09/2025	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.098,0000	09/09/2025	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 708,9600	26/08/2025	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 737,9200	14/08/2025	Não
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 525,0000	04/08/2025	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 658,5700	31/07/2025	Não
20		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 595,0000	22/07/2025	Não
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 320,0000	03/07/2025	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 550,0000	06/06/2025	Não
23		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.035,8100	30/05/2025	Sim
24		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.190,0000	28/05/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 728,5200	08/05/2025	Não
26		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 479,9900	07/04/2025	Não
27		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.700,0000	04/04/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 639,0000	25/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/03/2026 10:05

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Visualizar Item SRP 09/03/2026 10:07:22

Órgão UASG Gerenciadora

Modalidade de Licitação Modo de Disputa Nº da Licitação Nº da IRP Nº do Processo Compra Nacional Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Nº do Item Tipo do Item Item

Descrição Detalhada
Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras

Quantidade Publicada Unidade de Fornecimento

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	88.014.006/0001-69 - LUIZ GOULART & CIA LTDA	NSK	5	0	1.700,0000	-	Visualizar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº xx/2026
ETP 02/2026
(Processo Administrativo Nº 64583.000351/2026-37)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa (IN) nº. 65 de 07 de julho de 2021 - SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **Objeto:** Eventual aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, Mobiliário Hospitalar e Informática para atender aos usuários do sistema SAMMED / FuSEx / SAMEx-Cmb / PASS internados no Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

2. **Período de realização:** 13 JAN 26 a 27 JAN 26.

3. **Metodologia aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio da:

() Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **Fontes de pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº. 65/2021 - SLTI/MPOG:

() I – Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Os valores presentes na 6ª (sexta) coluna do Mapa Comparativo foram obtidos por meio desta plataforma, sendo utilizada a mediana para o cálculo do valor máximo estimado para cada item.

() II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Os valores descritos na 7ª (sétima) coluna do Mapa Comparativo foram definidos por meio das fontes (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>). Segue, abaixo, a relação das Atas utilizadas e UASG's (contratantes):

	ATAS DE PREGÃO	UASG
A	90019/2025	980921
B	90003/2025	92501
C	90094/2024	155904
D	99050/2024	980425
E	90003/2024	160494
F	90041/2024	160199
G	90028/2024	927763
H	90055/2024	983847
I	90010/2024	458403
J	91270/2024	926277
M	90005/2025	120072

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

5. Análise crítica da pesquisa de preços:

Relativa à pesquisa de preços, as observações, a seguir, deverão ser consideradas:

- foram enviados e-mail com solicitação de orçamento para os fornecedores:

Olympus Optical do Brasil Ltda	04.937.243/0009-69
SALUTEM COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	20.451.726/0001-58
BP LEO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL	25.266.528/0001-38

- as empresas:

OPTEK - IND, COM, IMP E EXP DE PROD MET LTDA - EPP	07.582.126/0001-60
CIRURGICA SALUTAR LTDA	26.289.547-0002-23
MULT E-Commerce	35.809.819/0001-89
Endogerais Medical Commerce	36.579.750/0001-07
CINFER MEDICAL	56.015.681/0001-16
Olympus Optical do Brasil Ltda	04.937.243/0009-6

	9
NS2.Com Internet S/A	09.339.936/0001-1 6
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	49.803.998/0001-5 1
Ebazar.com.br LTDA	03.007.331/0001-4 1
BR Cirúrgica	16.984.697/0001-1 2
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-5 0
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	33.742.700/0001-0 0
BP LEO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL	25.266.528/0001-3 8
CLAUDIA MARIA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA	39.476.683/0001-9 3
SALUTEM COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	20.451.726/0001-5 8
LSI S.A (DENTAL CREMER)	14.190.675/0001-5 5
RDC PRODUTOS PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.635.365/0001-7 4
ODONTOSHOP COM LTDA	06.301.041/0001-0 2
COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	39.324.214/0001-5 9
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-3 4
DENTAL SPEED	03.951.318/0001-4 6
RHOSS Produtos Médicos	: 00.454.927/0001-0 0
DENTAL EQUIPAMENTOS	48.482.225/0001-5 8
FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA	37.313.045/0001-2 6
ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	50.875.450/0001-0 4
GENERAL MED	23.188.464/0001-7 9

LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	50.562.225/0001-00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
Medical Fast Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda	13.677.804/0001-71
Medjet Ltda	16.877.544/0001-76
Qualidental Comercio de Produtos e Equipamentos odontologicos	03.985.245/0001-03
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.189.855/0001-99
Implantec Health Care Technology	08.510.528/0001-12

responderam à solicitação de orçamentos, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;

- as empresas:

Olympus Optical do Brasil Ltda	04.937.243/0009-69
SALUTEM COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	20.451.726/0001-58
BP LEO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL	25.266.528/0001-38

não responderam à solicitação de orçamentos, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;

- foram desconsiderados os orçamentos sinalizados com asterisco (* e **) disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes, assim como, as cotações obtida a partir de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo que apresentaram discrepância para maior ou para menor (acima ou abaixo de 50%) em relação aos outros valores pesquisados na plataforma Painel de Preços, no Portal de Compras do Governo Federal (aquisição similar), além das cotações com outros fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço. Já a desconsideração dos preços excessivamente baixos visa mitigar o risco de inexecuibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento de itens por ausência de proposta (item deserto);
- não foi identificada metodologia mais adequada à realizada pelo Hospital Militar de Área de Recife para o levantamento de mercado e obtenção dos preços de referência, de acordo com as demandas e necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS).

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65 de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral

da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de 22 de julho de 2025 a 08 de setembro de 2025, com a utilização de cotações obtidas mediante a pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes, de valores publicados em sítios eletrônicos especializados, além das pesquisas na plataforma Painel de Preços, bem como das Atas com aquisições similares adquiridas no Portal de Compras do Governo Federal.

Após a análise crítica e detalhada dos valores obtidos, eliminadas as discrepâncias e priorizando os incisos I e II do art. 5º, como fonte de consulta, chegou-se ao valor médio estimado (valor de referência), constante no Mapa Comparativo.

6. Anexos:

A documentação comprobatória, contendo _____ (_____) folhas, que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

RECIFE, PE, 29 de janeiro de 2026.

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO – Cap R1
Respondendo pela Gestão do PAASSEx do HMAR

ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

MAPA COMPARATIVO – Termo de Abertura de número nº 39-Gestão PAASSEx/Div Ap Adm/HMAR, de 17 de julho de 2025
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PAASSEx

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	CONTRATAÇÃO SIMILAR (R\$)	A T A	1 (R\$)	S/F 1	2 (R\$)	S/F 2	3 (R\$)	S/F 3	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
1	CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)	LUPA, Tipo bancada, Formato redonda com iluminação LED, capa protetora, Diâmetro 100 a 150 mm, ampliação 5 a 8x. Características adicionais: braço dobrável e articulável, tensão 220v ou bivolt. Cor branca ou cinza claro.	UND.	1	R\$398,25	R\$521,00	A	R\$568,37	1	R\$564,26	2	R\$485,99	3	R\$507,57	R\$507,57
2	ENDOSCOPIA	FRASCO DE AGUA PARA SISTEMA DE GASTRO, COLONO E DUODENOSCOPIA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO CENTRO DE SISTEMA DE VÍDEO MARCA OLYMPUS, MODELO EVIS EXERA III CV-190, PROCESSAMENTO DE VÍDEO PARA ENDOSCOPIAS/ COLONOSCOPIAS, LINHA 140, 160, 165, 170, 180 E 190.	UND.	2	R\$ 291,00**	R\$ 291,00**	B	R\$2.027,97	4	R\$3.725,70	5	R\$3.434,11	6	R\$3.062,59	R\$6.125,18
3	FISIOTERAPIA	CICLOERGÔMETRO. Equipamento utilizado para avaliação e treinamento físico, especialmente em contextos médicos e de reabilitação. Ele consiste em uma bicicleta ergométrica acoplada a um sistema de medição que monitora variáveis como frequência cardíaca, pressão arterial e consumo de oxigênio durante o exercício	UND.	2	R\$259,35	R\$237,00	C	R\$190,45	7	R\$265,72	8	R\$261,00	9	R\$242,70	R\$485,40
4	GINECOLOGIA	Negatoscópio de 1 corpo. Constituído de chapa de aço esmaltado em branco. Parte frontal de acrílico branco leitoso. Fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127/220V automático. Iluminação Em Led Acendimento através de interruptor. Medindo aproximadamente 40x50x7cm	UND.	1	R\$354,83	R\$341,16	D	R\$565,71	10	R\$550,00	11	R\$463,99	12	R\$455,14	R\$455,14
5	LAVANDERIA	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS, SEM TAMPA. Material Estrutura: Aço Inoxidável Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias Comprimento: Cerca 80 CM Largura: Cerca 55 CM Altura: Cerca 185 CM Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras	UND.	1	R\$1.950,00	R\$2.590,00	E	R\$2.772,30	13	R\$2.590,00	14	R\$4.017,20	15	R\$2.783,90	R\$2.783,90
6	ODONTOCLÍNICA	Amalgamador digital. Possui garfo flexível. Compatibilidade com todas as cápsulas disponíveis no mercado. Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar; Bivolt; Três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados; Possui um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação; Trava de segurança que interrompe a mistura imediatamente ao levantar a tampa transparente; Dimensões (L x P x A): 217 x 173 x 180 mm; Voltagem: 100 – 120 volts / 220 – 240 volts / 50 – 60 Hz; Peso aproximado: 2.43 kg; Frequência do processo de trituração: 4550 oscilações por minuto (+/- 1%); Garantia pelo fabricante: 2 anos. Padrão modelo Ultramat S Digital da SDI OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.	UND.	1	R\$3.292,70	R\$2.485,60	F	R\$3.229,90	16	R\$2.844,00	17	R\$2.645,90	18	R\$2.899,62	R\$2.899,62

7	ODONTOCLÍNICA	<p>Ultrassom com jato de bicarbonato. Ultrassom para remoção de biofilme mineralizado ou para tratamento endodôntico, possui também jato de bicarbonato para remoção de biofilme desmineralizado. Chave seletora para ajuste rápido da potência de remoção ou terapia endodôntica, com 4 níveis de intensidade da bomba peristáltica. possui reservatório de água incorporado ao aparelho e acompanha 2 tips Perio Sub e 1 Perio Supra. Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação; peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho; internamente alojam-se a unidade geradora de ultra-som, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido e externamente painel contendo: led indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultra-som ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultra-som regulável em sete estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultra-sônica do equipamento. Peça de mão do ultra-som leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultra-sônica aplicada ao dente. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultra-sônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134° C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil, pois é sabido que esterilizações frequentes do transdutor cerâmico comprometem seu rendimento. Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm; por não apresentar movimentos em outros planos, a ponta ativa não "risca" e não "martela" a superfície do dente; o que propicia uma raspagem eficiente, sem que a superfície fique irregular; oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgingival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acompanha três tips para remoção do cálculo – 02 Perio Sub e 01 Perio Supra – e duas chaves para instalação dos tips contendo um anel de borracha resistente, com prolongador de proteção, para evitar acidentes ao CD/Auxiliar quando da troca, todos esterilizáveis em autoclave. Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia; evitando que o pó fique úmido obstruindo as partes internas do aparelho, altamente resistente, oferece eficiência na limpeza, e melhor qualidade no jato ativo; tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e seu funcionamento esta sendo verificado.</p>	UND.	1	R\$3.952,30	R\$3.952,30	G	R\$3.185,69	19	R\$2.642,00	20	R\$5.399,90	21	R\$3.826,44	R\$3.826,44
---	---------------	---	------	---	-------------	-------------	---	-------------	----	-------------	----	-------------	----	--------------------	--------------------

8	ODONTOCLÍNICA	Ultrassom escarificador. Especificações Técnicas: Peso (Borden de 2 vias): 64 g; Frequência de oscilação: 5.600-5.850 Hz; Autoclavável à 135 °C. Inclui conjunto de 3 pontas (S1, S2 & S3) Chave de Ponta (CR-20) e Protetor de Ponta (L). Padrão modelo AS2000 B2/B3 da NSK OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.	UND.	1	R\$2.035,81	R\$1.700,00	M	R\$1.974,80	33	R\$1.932,07	34	R\$1.975,11	35	R\$1.923,56	R\$1.923,56
9	ORTOPEDIA	Foco cirúrgico móvel, com pedestal com no mínimo 6 LEDs. Com movimentação das cúpulas em todos os sentidos - com 1 ou 2 braços articulados de aproximadamente 60cm/cada. Diâmetro da Cúpula aproximado de 20 cm. Voltagem: 220V. Similar ou de melhor qualidade.	UND.	1	R\$2.989,00	R\$4.899,00	H	R\$3.800,00	22	R\$3.445,41	23	R\$5.850,00	24	R\$4.196,68	R\$4.196,68
10	PAMO	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES:C/ 4 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: INFANTIL	UND.	1	R\$1.149,33	R\$1.100,00	I	R\$999,81	25	R\$1.284,44	26	R\$1.095,36	27	R\$1.125,79	R\$1.125,79
11	PAMO	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CURVA, TAMANHO:Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIBRA ÓTICA	UND.	1	R\$165,49	R\$138,02	J	R\$249,00	28	R\$348,32	29	R\$428,41	30	R\$265,85	R\$265,85
12	CENTRO CIRÚRGICO	MESA CIRÚRGICA AUXILIAR FIXA, MESA BANCADA COM 2 PRATELEIRAS COM MEDIÇÃO DE 120CMX50CM, DE AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM PÉS FIXOS COM PONTEIRA DE BORRACHA	UND.	3	R\$ 700,00	R\$ 700,00	K	R\$ 1.054,77	31	*	*	*	*	R\$818,26	R\$2.454,78
13	CENTRO CIRÚRGICO	Armário alto com prateleiras extraíveis, bins, rodízios e porta bipartida com visor de acrílico, nas medidas A 2000 x L 1150 x P 450mm - Prateleiras e bins inclusas	UND.	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	L	R\$ 8.026,79	32	*	*	*	*	R\$8.808,93	R\$8.808,93
TOTAL GERAL														R\$35.858,84	

a. Foi realizada pesquisa de preços no Painel de Preços, ComprasNet e fornecedores, atendendo ao Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

b. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média do valor obtido no Painel de Preços com o valor da Contratação semelhante (ComprasNet) e/ou a cotação do fornecedor. Foi utilizado a Mediana do Painel de Preços em todos os itens;

c. Para todos os itens foram obtidos três ou mais valores para compor a cotação desejada, mesmo tendo sido realizada cotação conforme Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, conforme justificado no Termo de Justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável. Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações dos itens elencados abaixo e sinalizados com asterisco (** e ***) no mapa comparativo, apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do preço, para não diminuir/aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos ou com sobrepreços em decorrência de oscilações no mercado: ** itens incompatíveis com o descritivo do termo de referência ou não possuíam as mesmas características técnicas dos materiais solicitados, relação dos itens: 2.

d. No Mapa comparativo as colunas que possuem um asterisco (*) foram empresas as quais foram solicitadas orçamentos, mas sem êxito de tais propostas comerciais. Relação de itens: 12 e 13;

e. SÃO ANEXOS DESTE RELATÓRIO DE PESQUISA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Painel de Preços);

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras Governamentais (Atas do Comprasnet);

Impressos obtidos na cotação de preços realizada com fornecedores (emails e propostas) ou pesquisa pública em mídia especializadas / de domínio amplo.

EMPRESAS		CNPJ
1	OPTEK - IND, COM, IMP E EXP DE PROD MET LTDA - EPP	07.582.126/0001-60
2	CIRURGICA SALUTAR LTDA	26.289.547-0002-23
3	MULT E-Commerce	35.809.819/0001-89
4	Endogerais Medical Commerce	36.579.750/0001-07
5	CINFER MEDICAL	56.015.681/0001-16
6	Olympus Optical do Brasil Ltda	04.937.243/0009-69
7	NS2.Com Internet S/A	09.339.936/0001-16
8	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	49.803.998/0001-51
9	Ebazar.com.br LTDA	03.007.331/0001-41

10	BR Cirúrgica	16.984.697/0001-12
11	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50
12	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	33.742.700/0001-00
13	BP LEAO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOL	25.266.528/0001-38
14	CLAUDIA MARIA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA	39.476.683/0001-93
15	SALUTEM COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	20.451.726/0001-58
16	LSI S.A (DENTAL CREMER)	14.190.675/0001-55
17	RDC PRODUTOS PARA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.635.365/0001-74
18	ODONTOSHOP COM LTDA	06.301.041/0001-02
19	COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA	39.324.214/0001-59
20	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34
21	DENTAL SPEED	03.951.318/0001-46
22	RHOSS Produtos Médicos	: 00.454.927/0001-00
23	DENTAL EQUIPAMENTOS	48.482.225/0001-58
24	FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA	37.313.045/0001-26
25	ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	50.875.450/0001-04
26	GENERAL MED	23.188.464/0001-79
27	LUMIAR CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	50.562.225/0001-00
28	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11
29	Medical Fast Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda	13.677.804/0001-71
30	Medjet Ltda	16.877.544/0001-76
31	MobiMed	27.605.306/0001-28
32	TRANSFIX ASSISTÊNCIA TÉCNICA E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA.	29.588.950/0001-60
33	Qualidental Comercio de Produtos e Equipamentos odontologicos	03.985.245/0001-03
34	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.189.855/0001-99
35	Implantec Health Care Technology	08.510.528/0001-12

	ATAS DE PREGÃO	UASG
A	90019/2025	980921
B	90003/2025	92501
C	90094/2024	155904
D	99050/2024	980425
E	90003/2024	160494
F	90041/2024	160199
G	90028/2024	927763
H	90055/2024	983847
I	90010/2024	458403
J	91270/2024	926277
K	90001/2025	160498
L	90019/2024	160019
M	90005/2025	120072

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACÊDO - Cap R1
Respondendo pela Gestão do PAASSEx do HMAR

ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER - Cel
Ordenadora de Despesa do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.000351/2026-37

2. Descrição da necessidade

2.1 O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelos sistemas SAMMED / FuSEx / SAMEx-Cmb / PASS. A aquisição de material permanente (equipamento médico-hospitalares) se faz necessária, pois se trata de materiais destinado à melhoria do atendimento assistencial e na realização de diagnósticos, de procedimentos terapêuticos, cirúrgicos e laboratoriais aos usuários dos sistemas SAMMED / FuSEx / SAMEx-Cmb / PASS, assistidos neste nosocômio. Ademais, são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização ou interrupção do tratamento, o que comprometeria não só os atendimentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.2 Justificativa para Aquisição por Dispensa de Licitação: O Pregão Eletrônico nº 90040/2025, realizado com a finalidade de adquirir os materiais e equipamentos do PAASSEx 2026, em benefício do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), restou deserto e fracassado em relação a alguns itens, inviabilizando a contratação por meio do certame licitatório inicialmente proposto.

Ressalta-se que os materiais correspondentes aos itens desertos e fracassados são essenciais para a continuidade das atividades assistenciais do HMAR, sendo sua ausência potencialmente prejudicial à prestação do atendimento médico-hospitalar, à segurança dos pacientes e ao cumprimento da missão institucional desta OMS.

Diante da comprovação da inviabilidade de contratação por meio de licitação, caracterizada por itens desertos e fracassados, e considerando a necessidade premente de suprimento, justifica-se a adoção do procedimento de Dispensa de Licitação, conforme previsto na legislação vigente, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, bem como a devida pesquisa de preços e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.3 A determinação das estimativas de aquisição foi estabelecida por meio da verificação dos materiais que necessita serem substituídos por estarem quebrado ou com mau funcionamento; seu tempo de uso; assim como a aquisição para aumento e/ou manutenção da capacidade de atendimento, segurança e conforto dos pacientes.

2.4 O quantitativo requisitado expressa a necessidade da aquisição e/ou reposição de materiais permanentes que sofreram desgaste natural pelo uso contínuo. Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo se do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista a importância de manter uma alta qualidade na assistência aos pacientes.

2.5 A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos equipamento médico-hospitalar e mobiliário a serem utilizados nos diversos setores desta OMS, para o ano de 2026. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Respondendo pela Gestão do PAASSEx	GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACEDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuirá natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/21. A contratação também requererá que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia.

4.2 Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União (AGU).

4.3 Os materiais deverão ser entregues, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor 1 de 4 Almoxarifado. Horário de entrega: manhã das 07h30min às 11h30min e tarde das 13h00min às 15h00min.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5.3 Substituir, às suas expensas, os insumos com avarias ou defeitos;

4.5.4 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento realizado no mercado seguirá rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07/07/2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

5.2 A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Pannel de Preços (valor mediano ou médio);

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da pesquisa;

III - Pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, atualizadas e compreendidas no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório; e

IV - Pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes.

5.3 Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor máximo estimado (preço de referência), para a contratação, será a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, serão desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada deverá alcançar a economicidade e a razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (equipamento médico-hospitalar) em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEX) para o ano de 2025.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos dos itens foram estimados pela Divisão de Medicina, Clínica Odontológica e Laboratório do HMAR, considerando não apenas toda a demanda de materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários dos sistemas SAMMED / FuSEx / SAMEx-Cmb / PASS, mas também para buscar a modernização, conforto e segurança aos pacientes. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um Hospital Militar de Área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.858,84

8.1 O valor estimado da contratação será de duzentos e onze reais) R\$ **35.858,84** (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Em regra, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 O objetivo da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição material permanente (equipamento médico hospitalar), conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), em proveito do HMAR para o ano de 2026.

9.3 A licitação será dividida em itens individuais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo institucional, de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE's) do HMAR para o exercício de 2026. Os OE's foram definidos considerando a estrutura organizacional do hospital, o modelo de gestão adotado e a gestão por processo. Quanto aos pontos que compõem os OE's do HMAR e são pertinentes à contratação, pode-se mencionar: garantir a qualidade e segurança no atendimento e garantir a regularidade da gestão orçamentária financeira.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A presente contratação encontra respaldo institucional, de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE's) do HMAR para o exercício de 2026. Os OE's foram definidos considerando a estrutura organizacional do hospital, o modelo de gestão adotado e a gestão por processo. Quanto aos pontos que compõem os OE's do HMAR e são pertinentes à contratação, pode-se mencionar: garantir a qualidade e segurança no atendimento e garantir a regularidade da gestão orçamentária financeira.

12.2 A contratação por meio de Dispensa de Licitação dos itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 90040/2025, destinado à aquisição de materiais e equipamentos do PAASSEx 2026, trará os seguintes benefícios ao Hospital Militar de Área de Recife (HMAR):

1. **Garantia da Continuidade dos Serviços Assistenciais:** Assegura o fornecimento imediato de materiais e equipamentos indispensáveis à manutenção das atividades médico-hospitalares, evitando prejuízos ao atendimento aos pacientes.
2. **Redução de Riscos à Segurança do Paciente:** A pronta reposição dos itens essenciais contribui para a segurança assistencial, prevenindo situações de risco decorrentes da indisponibilidade de insumos críticos.
3. **Celeridade na Satisfação da Demanda:** Possibilita a rápida contratação diante da comprovada inviabilidade de licitação, superando a situação de itens desertos e fracassados no certame anteriormente realizado.
4. **Atendimento ao Interesse Público e à Missão Institucional:** Garante a continuidade do serviço público essencial de saúde, preservando o pleno funcionamento do HMAR e o cumprimento de sua missão institucional.
5. **Economicidade e Vantajosidade da Contratação:** Mesmo adotado o procedimento de dispensa, a contratação será precedida de pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. **Conformidade com a Legislação Vigente:** A medida observa os dispositivos legais aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e motivação dos atos administrativos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01 /2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado, conclui-se que a contratação é viável, pois atende de forma adequada à necessidade apresentada, demonstra compatibilidade com os objetivos institucionais e apresenta alternativas analisadas quanto à solução mais eficiente e econômica para a Administração. O estudo também evidencia que os riscos foram devidamente considerados e que a solução proposta é exequível técnica e financeiramente, justificando, portanto, o prosseguimento do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACEDO

Respondendo pela Gestão do PAASSEx

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Termo de Referência 70/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 70/2026 **Editado por** 160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE **Atualizado em** VICTOR VILLACA CARDOSO DE MELLO 11/03/2026 09:08 (v 0.3)
Status
 CONCLUIDO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo **Número da Contratação** **Processo Administrativo** 64583.000351/2026-37

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente (equipamento médico-hospitalar) aprovados no Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército - PAASSEx 2026, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife, incluindo instalação, montagem e treinamentos necessários para operar

ITEM	SETOR	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICRO EMPRESAS, EPP
1	CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)	LUPA, Tipo bancada, Formato redonda com iluminação LED, capa protetora, Diâmetro 100 a 150 mm, ampliação 5 a 8x. Características adicionais: braço dobrável e articulável, tensão 220v ou bivolt. Cor branca ou cinza claro.	445858	UND.	1	R\$ 507,57	R\$ 507,57	SIM
2	ENDOSCOPIA	Frasco de água para sistema de gastro, colono e duodenoscopia compatível com o equipamento centro de sistema de vídeo marca olympus, modelo EVIS EXERA III CV-190, processamento de vídeo para endoscopias/ colonoscopias, linha 140, 160, 165, 170, 180 e 190.	420134	UND.	2	R\$ 3.062,59	R\$ 6.125,18	SIM

3	FISIOTERAPIA	CICLOERGÔMETRO. Equipamento utilizado para avaliação e treinamento físico, especialmente em contextos médicos e de reabilitação. Ele consiste em uma bicicleta ergométrica acoplada a um sistema de medição que monitora variáveis como frequência cardíaca, pressão arterial e consumo de oxigênio durante o exercício (Tipo Mini Bike Portátil)	444941	UND.	2	R\$ 242,70	R\$ 485,14	SIM
4	GINECOLOGIA	Negatoscópio de 1 corpo. Constituído de chapa de aço esmaltado em branco. Parte frontal de acrílico branco leitoso. Fixador de radiografias esmaltado. Bivolt 127 /220V automático. Iluminação Em Led Acendimento através de interruptor. Medindo aproximadamente 40x50x7cm	472671	UND.	1	455,14	455,14	SIM
5	LAVANDERIA	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS, SEM TAMPA. Material Estrutura: Aço Inoxidável Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodas Giratórias Comprimento: Cerca 80 CM Largura: Cerca 55 CM Altura: Cerca 185 CM Tipo: Aramado, Porta Bipartida, C/ 3 Prateleiras	484609	UND.	1	2.783,90	2.783,90	SIM
6	ODONTOCLÍNICA	Amalgamador digital. Possui garfo flexível. Compatibilidade com todas as cápsulas disponíveis no mercado. Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar; Bivolt; Três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais	413144	UND.	1	R\$ 2.899,62	R\$ 2.899,62	SIM

encapsulados; Possui um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação; Trava de segurança que interrompe a mistura imediatamente ao levantar a tampa transparente; Dimensões (L x P x A): 217 x 173 x 180 mm; Voltagem: 100 – 120 volts / 220 – 240 volts / 50 – 60 Hz; Peso aproximado: 2.43 kg; Frequência do processo de trituração: 4550 oscilações por minuto (+/- 1%); Garantia pelo fabricante: 2 anos. Padrão modelo Ultramat S Digital da SDI OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.

7 ODONTOCLÍNICA Ultrassom com jato de bicarbonato. Ultrassom para remoção de biofilme mineralizado ou para tratamento endodôntico, possui também jato de bicarbonato para remoção de biofilme desmineralizado. Chave seletora para ajuste rápido da potência de remoção ou terapia endodôntica, com 4 níveis de intensidade da bomba peristáltica. possui reservatório de água incorporado ao aparelho e acompanha 2 tips Perio Sub e 1 Perio Supra. Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Corpo com dimensões

410438

UND.

1

3.826,44

3.826,44

SIM

reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação; peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho; internamente alojam-se a unidade geradora de ultra-som, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido e externamente painel contendo: led indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultra-som ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultra-som regulável em sete estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultra-sônica do equipamento. Peça de mão do ultra-som leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará

a remoção, mas a vibração ultra-sônica aplicada ao dente. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultra-sônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e frequência. Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134° C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil, pois é sabido que esterilizações frequentes do transdutor cerâmico comprometem seu rendimento. Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05 mm a 0,1mm; por não apresentar movimentos em outros planos, a ponta ativa não “risca” e não “martela” a superfície do dente; o que propicia uma raspagem eficiente, sem que a superfície fique irregular; oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgingival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acompanha três tips para remoção do cálculo – 02 Perio Sub e 01 Perio Supra – e duas chaves para instalação dos tips contendo um anel de borracha resistente, com prolongador de

proteção, para evitar acidentes ao CD /Auxiliar quando da troca, todos esterilizáveis em autoclave. Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia; evitando que o pó fique úmido obstruindo as partes internas do aparelho, altamente resistente, oferece eficiência na limpeza, e melhor qualidade no jato ativo; tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência; sistema de travamento de rosca em corpo de acrílico. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134° C. Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Pedal único de acionamento para ultra-som e jato de bicarbonato de sódio; formato redondo com acionamento de qualquer ângulo. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Especificações Técnicas: - Altura: 215

		mm; - Largura: 310 mm; - Comprimento: 250 mm; - Tensão: 99 a 242 (V); - Potência: 36 (W); - Frequência: 24 a 30 (KHz); - Pressão primária do ar comprimido: 60-80 PSI; - Garantia: 12 meses. COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. Padrão modelo Profi Neo da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.						
8	ODONTOLOGIA	Ultrassom esçarificador. Especificações Técnicas: Peso (Borden de 2 vias): 64 g; Frequência de oscilação: 5.600-5.850 Hz; Autoclavável à 135 °C. Inclui conjunto de 3 pontas (S1, S2 & S3) Chave de Ponta (CR-20) e Protetor de Ponta (L). Padrão modelo AS2000 B2/B3 da NSK OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.	410409	UND.	1	R\$ 1.923,56	R\$ 1.923,56	SIM
9	ORTOPEDIA	Foco cirúrgico móvel, com pedestal com no mínimo 6 LEDs. Com movimentação das cúpulas em todos os sentidos - com 1 ou 2 braços articulados de aproximadamente 60cm /cada. Diâmetro da Cúpula aproximado de	482048	UND.	1	4.196,68	4.196,68	SIM

		20 cm. Voltagem: 220V. Similar ou de melhor qualidade.						
10	PAMO	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES: C/ 4 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C /CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: INFANTIL	445601	UND.	1	1.125,79	1.125,79	SIM
11	PAMO	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVA, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIBRA ÓTICA	360644	UND.	1	265,85	265,85	SIM
12	CENTRO CIRÚRGICO	MESA CIRÚRGICA AUXILIAR FIXA, MESA BANCADA COM 2 PRATELEIRAS COM MEDIÇÃO DE 120CMX50CM, DE AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM PÉS FIXOS COM PONTEIRA DE BORRACHA	399755	UND.	3	R\$818,26	R\$2.454,78	SIM
13	CENTRO CIRÚRGICO	Armário alto com prateleiras extraíveis, bins, rodízios e porta bipartida com visor de acrílico, nas medidas A 2000 x L 1150 x P 450mm - Prateleiras e bins inclusas	470733	UND.	1	R\$8.808,93	R\$8.808,93	SIM
Valor Total Estimado							R\$ 35.858,84	

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação Legal da Dispensa de Licitação

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação quando, mantidas as condições originalmente estabelecidas, a licitação anteriormente realizada restar deserta ou fracassada, desde que demonstrada a inviabilidade de sua repetição sem prejuízo à Administração.

Nesse contexto, o **Pregão Eletrônico nº 90040/2025**, promovido pelo **Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos previstos no **Plano Anual de Atividades de Saúde e Suprimentos do Exército (PAASSEx 2026)**, **restou deserto e/ou fracassado em relação a determinados itens**, em virtude da **ausência de propostas válidas e/ou da desclassificação/inabilitação das propostas apresentadas**, inviabilizando a adjudicação regular desses itens.

A repetição do certame licitatório para os referidos itens **mostra-se incompatível com o interesse público**, considerando a **necessidade imediata de recomposição de estoques** e a **continuidade dos serviços assistenciais e administrativos de saúde** prestados pelo HMAR, cuja interrupção ou desabastecimento poderá ocasionar **prejuízos ao atendimento médico-hospitalar** e ao cumprimento das missões institucionais da Organização Militar.

Ressalta-se que a contratação direta observará integralmente as condições definidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 90040/2025**, especialmente quanto às **especificações técnicas, quantitativos e exigências**, sendo precedida de **pesquisa de preços atualizada**, com vistas à comprovação da vantajosidade da contratação, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

A instrução do processo atenderá ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo a razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço, a caracterização da situação de dispensa e a autorização da autoridade competente, assegurando a regularidade e a transparência do procedimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.1.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.1.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. 4.1.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.1.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.1.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235. 4.1.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.1.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.1.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.1.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

4.1.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.1.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.1.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28 /03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

4.1.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos- FISPQ;

4.1.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.1.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.1.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.1.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.1.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.1.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.1.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.1.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.1.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28 /03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.1.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

4.1.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28 /03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.1.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.1.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.1.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação;

4.1.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. As amostras, se solicitadas, deverão ser entregues no endereço Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, poderão Recife-PE, CEP: 50.050-050, na Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) do HMAR, de forma pessoal ou por envio, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e

por eventual atraso na entrega. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com, o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.3.1. O pregoeiro também poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

4.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.6.1. De acordo com o Termo de Referência.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.12. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal[A13] .

4.41.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo constante no item 5.1., a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência solicitando a prorrogação do prazo de entrega e propondo nova data da entrega do material para que seja analisada pela unidade Gestora a participante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Setor Almoxarifado. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h, sexta-feira só pela manhã. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será INTEGRAL

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.4.1. Valores unitários: tabela constante no item 1.1. deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões

ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.33.1.1. De acordo com o Termo de Referência.

9.33.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.33.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.35. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.36. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 35.858,84 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Ata de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.3.3. Indenizações e multas.

5.4. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.5. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. I que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACEDO

Respondendo pela Gestão do PAASSEx

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Aviso de Contratação 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	JOSIMAR BARROS GUIMARAES	23/03/2026 09:47 (v 0.7)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	20/2026	64583.000351/2026-37

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (160199)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90020/2026

(Processo Administrativo nº 64583.000351/2026-37)

Torna-se público que o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021.

Data da sessão: 27/03/2026

Horário da Fase de Lances: 08h às 16h

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **materiais permanentes (equipamentos médico-hospitalar) para suprir as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Os itens 4 e 5, constantes no Termo de Referência nº 70, anexo a este Aviso de Contratação Direta, deverão ser desconsiderados, uma vez que não serão objeto de aquisição no presente processo, por conveniência e oportunidade da Administração. A presente retificação fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, em especial os previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não se aplica.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1 (um) real*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. conter vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica.

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não se aplica.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEZIVALDO OLIVEIRA DE MACEDO

Responsável pela contratação direta

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER

Autoridade competente